

**PLANO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E
NUTRICIONAL
2021/2024**

General Carneiro - PR
2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
(COMSEA)

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL
2021/2024

General Carneiro - PR 2021

Dados Gerais do Município de General Carneiro – Paraná.

Instalação: 25/01/1961

Gentílico: Carneirense

População (2014): 14.039

Área: 1.070,30 Km²

Densidade

Demográfica: 13,10/Km²

IDH(2013): 0,652

Mesorregião: Sudeste Paranaense

Microrregião: União da Vitória

Distância da Capital: 232,40 Km

Altitude: 983,00m



Localização de General Carneiro no Paraná

Administração Municipal 2021 - 2024

Prefeito Municipal: Joel Ricardo Martins Ferreira

Vice-Prefeito: Celio Luiz Garbin

**CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

Decreto Nº 021

Data: 21/02/2020

Item	Entidades	Nomes dos membros
1	Secretaria Mun. Agricultura, Agronegócio e M. Ambiente	Danilo Junior Alves
2	Secretaria Mun. de Educação e Cultura	Maria Salete de Oliveira Volenkevicz
3	Secretaria Mun. de Saúde	Rosivani Terezinha Faion
4	Secretaria Mun. de Assistência Social	Janete Eliane Weber Ferreira

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA

Decretos Nº 243 e 244

Data: 16/12/2019

Representantes para diretoria do COMSEA			
Item	Entidades	Membros	Nomes da diretoria
1	APAE	Presidente(a)	Kelly Cristina Costa
2	Secretaria Mun. Agricultura, Agronegócio e M. Ambiente	Vice Presidente(a)	Ana Ferreira Ávila Dominot
3	Secretaria Mun. de Assistência Social	Secretario(a) 1 Executivo	Ana Maria Melo Jeckel
4	Associação de Produtores de Ovos Coloniais Interessados em Produzir (APOCIP)	Secretario(a) 2 Executivo	Deize Menegasso Branco

Representantes Governamentais:			
Item	Entidades	Membros	Nomes dos membros
1	Secretaria Mun. Agricultura, Agronegócio e M. Ambiente	Titular	Ana Ferreira Ávila Dominot
		Suplente	Mauro Batista de Freitas
2	Secretaria Mun. de Educação e Cultura	Titular	Marina de Paula Mazurechen
		Suplente	Milza Paula Krulicoski Rodrigues
3	Secretaria Mun. de Saúde	Titular	Caroline T. Werle
		Suplente	Nilson Hoffer
4	Secretaria Mun. de Assistência Social	Titular	Denise M. Kukul Zanlorenzi
		Suplente	Ana Maria Melo Jeckel

Representantes Não Governamentais:			
Item	Entidades	Membros	Nomes dos membros
1	APAE	Titular	Kelly Cristina Costa
		Suplente	Luana Herman
2	ACAGC	Titular	Eloize Emanuelle Padilha Albino
		Suplente	Simoni Boiko
3	Associação dos produtores de leite (Bom Leite)	Titular	Vanderlei Wasem
		Suplente	Alcione Sampaio
4	Associação Agro-Santos	Titular	Adélia Vanzin Batista
		Suplente	Jair Roberto Batista
5	Associação Agro-Santa Lidia	Titular	Lourival Rocha Bernaedi
		Suplente	Claudenir Kukul
6	Associação de Produtores de Ovos Coloniais Interessados em Produzir (APOCIP)	Titular	Deize Menegasso Branco
		Suplente	Inês Menegacio Ribeiro
7	Pastoral	Titular	Oracelia da Costa Dias
		Suplente	Vera Maria Guimarães
8	Sindicato Rural	Titular	Fabiane Andrade Batista
		Suplente	Catarina Charnoski

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO

Item	Nomes dos membros	Entidades
1	Ana Ferreira Avila Dominot	Secretaria Mun. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente
2	Kelly Cristina Costa	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro (APAE)
3	Mauro Batista de Freitas	Secretaria Mun. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente
4	Ana Maria Melo Jeckel	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
5	Marina de Paula Mazurechen Kukul	Secretaria Mun. de Educação e Cultura

INTRODUÇÃO

Uma das responsabilidades fundamentais dos governos federais é garantir o acesso a alimentação adequada a seus cidadãos. É bom senso saber que a fome é tanto uma violação da dignidade humana quanto um obstáculo social para o progresso político e econômico de uma nação. A partir do reconhecimento desse direito humano básico, vários países já modificaram suas constituições de forma a abraçar essa causa. Apesar disso até o momento atual nenhum país elaborou uma legislação específica que assegure a garantia desse direito.

A segurança alimentar é um importante aspecto do direito a alimentação. Segurança Alimentar implica na ausência total ou o controle de níveis seguros de contaminantes; bactérias, toxinas que ocorrem naturalmente ou qualquer outra substância que possa causar danos a saúde. Para proteger a saúde dos consumidores e garantir práticas justas no comércio internacional de alimentos, a OMS juntamente com a FAO estabeleceram a Comissão do Codex Alimentarius em 1962. Essa comissão é um órgão internacional, com a participação de 165 países membros, responsáveis. O Brasil é membro do *Codex Alimentarius* desde 1968 e é um dos países da América Latina que tem maior tradição de participação nos trabalhos do Programa *Codex*. O País foi indicado no período de 1991 a 1995 para ser o Coordenador do Comitê Regional da FAO/OMS para a América Latina e o Caribe (CCLAC) e em seguida foi eleito membro do Comitê Executivo (CCEXEC) da Comissão do *Codex Alimentarius*, como Representante Geográfico para a América Latina e o Caribe (1995 a 2003).

A obrigação das nações de garantir o direito a alimentação adequada abrange dois elementos: a obrigação de facilitar e a obrigação de prover, segundo a representante legal da FAO. “A obrigação de facilitar significa que o país deve criar e manter um ambiente social no qual a própria população é capaz satisfazer suas necessidades alimentares”.

O desenvolvimento agrícola não é a chave para aumentar a disponibilidade de alimentos, mas como é uma das maiores fontes de emprego na maioria dos países em desenvolvimento, ajuda a reduzir a pobreza para a população do campo. Mas o direito a alimentação engloba mais do que somente a produção de alimentos. Supermercados com grandes estoques de alimento não garantem a alimentação se as pessoas não tem acesso a eles. Um sistema nacional eficiente de estocagem de alimentos deve estar acompanhado de mercados bem distribuídos, políticas de desenvolvimento rural

igualitário e oportunidades de produzir alimentos e comercializá-los de forma a gerar lucro. Desenvolvimento na infraestrutura de transporte e comunicação é essencial.

Em situações de emergência, o estado deve assumir a função de distribuição de alimentos. Para garantir o acesso aos alimentos para as populações em situação de vulnerabilidade o estado deve promover programas de transferência de recursos, cupons alimentares, restaurantes populares, etc.

Violações ao direito de acesso a alimentação adequada incluem quaisquer formas discriminatórias ao acesso, com base na raça, sexo, linguagem, idade, religião, opiniões políticas ou outras, nação de origem, classe social, propriedades, nascimento, etc. Somados a isso diversos órgãos internacionais proclamam que alimentação não deve ser usada para exercer pressão política ou econômica na forma de embargos, ou outras medidas que coloquem em risco o acesso aos alimentos por alguns países.

A Lei Orgânica Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN, nº 11.346) define Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como “a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis” em seu artigo 3º. Para que esse direito seja alcançado a LOSAN institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Essa legislação é um marco no estado brasileiro, que foi um dos primeiros países a adotar SAN na sua constituição conforme demonstra o mapa abaixo:



Figura 1: Países com Segurança Alimentar e Nutricional incluídos em suas constituições:

Bangladesh, Brasil, Colômbia, Congo, Cuba, Equador, Etiópia, Guatemala, Haiti, Índia, República Islâmica do Iran, Malawi, Nicarágua, Nigéria, Paraguai, Paquistão, África do Sul, Sri Lanka, Uganda, Ucrânia. Disponível em <<http://www.fao.org/Focus/E/rightfood/right7.htm>>. Último acesso em 12 de jan. de 2017.

Através da Lei nº 1310, no ano de 2013 o Município de General Carneiro institui o SISAN no município, no entanto nenhum trabalho nessa área é efetuado até o ano de 2015 no dia 23 de junho, quando foi realizada a **1ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de General Carneiro**, tendo como tema central “Comida de Verdade no Campo e na Cidade, por Direitos e Soberania Alimentar”. Após esse evento, no início do ano de 2016, o Município publica os Decretos nº 84 e 85 normatizando as competências, a composição e o funcionamento do COMSEA e da CAISAN municipais. Em 2018 um novo Decreto, alterando e revogando os Decretos nº 84 e 85 é publicado.

No ano de 2019 dia 04 de junho o Município realizou sua **2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de General Carneiro**, tendo como tema central “Comida no Campo e na Cidade: O Que Temos e o Que Queremos?”. Através dessa Conferência um novo COMSEA é eleito e uma CAISAN é nomeada. Os integrantes desse novo SISAN Municipal estão listados nos Decretos nº 243 e 244 de 2019 e no Decreto nº 021 de 2020.

O COMSEA é um órgão de caráter consultivo e deliberativo que tem como objetivo articular ações e desafios a serem enfrentados e compreende que a solução dos mesmos requer ações persistentes, Intersetoriais principalmente na área econômica e social com as famílias em situação de vulnerabilidade.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar do Município de General Carneiro é constituído pelo conjunto de ações do governo municipal que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Foi elaborado pelo COMSEA, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e em consonância com as propostas da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de General Carneiro e teve parecer favorável da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) Municipal.

Além de reforçar os propósitos já estabelecidos pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição, vem com a perspectiva de que sejam articulados conjuntos de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional que ao mesmo tempo possam enfrentar o problema da fome, da desnutrição e fomentar a produção diversificada e sustentável de alimentos para garantir a todos o acesso a uma alimentação saudável e de qualidade.

Este instrumento legal define a alimentação adequada como sendo um “direito fundamental da população, à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal” estabelecendo ainda ser dever do

“poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade,” sem comprometer o acesso a outras necessidades básicas, tendo como base práticas alimentares adequadas aos aspectos sociais, culturais, ambientais e econômicos.

Neste contexto fica evidente que há muitas pessoas em situação de insegurança alimentar em General Carneiro - PR, seja pela falta ou dificuldade de acesso aos alimentos de uma forma geral levando a situações de fome e desnutrição; seja pelo consumo excessivo de alimentos ou o desconhecimento sobre uma alimentação adequada e saudável, os quais podem levar ao desenvolvimento de várias doenças crônicas.

Cientes disso apresentamos o **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de General Carneiro** que foi elaborado como resultado da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e através de uma construção coletiva pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, tendo como destaque a participação dos vários segmentos da Administração Pública municipal, da sociedade civil organizada e outras instituições não governamentais, tendo como objetivo melhorar as condições de acesso permanente a alimentação adequada, diminuindo o número de pessoas em situação de insegurança alimentar e almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no município de General Carneiro - PR.

O tema central da II Conferência Municipal foi “Comida no campo e na cidade”: “O que temos e o que queremos” por direitos e soberania alimentar. Esse tema foi escolhido considerando os seguintes aspectos:

- Necessidade de reforçar o conceito de alimentação adequada e saudável que se traduz numa oposição aos produtos “alimentícios”, essencialmente industrializados e processados e fortalecer sistemas alimentares pautados na soberania alimentar desde a produção até o consumo;
- Necessidade de tornar o debate mais visível e democrático, politizando e problematizando a questão da alimentação e das relações sociais com destaque para as desigualdades relacionadas às classes sociais, relações de gênero, raça e etnia e a integração entre campo e cidade;

- Necessidade de se afirmar a perspectiva de direitos e de reforçar as ações e iniciativas que não se restrinjam ao aspecto quantitativo do acesso à alimentação e nutrição, mas também à disponibilidade física e financeira de alimentos saudáveis e adequados;
- Necessidade na promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis de base agro-ecológica, de produção, extração, processamento, industrialização e distribuição de alimentos;
- Necessidade de defesa dos direitos nas agriculturas familiares, povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais quanto ao uso da biodiversidade, da degradação ambiental e da massificação de hábitos alimentares não saudáveis promovida pela indústria de alimentos e no uso abusivo de agrotóxicos e da liberação de transgênicos;
- Necessidade de orientações, incentivo e apoio como iniciativa pelo poder público para a realização de proteção nas nascentes, tendo como finalidades de alcançar o acesso à água de qualidade em quantidade suficiente para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar no município;
- Necessidade de se enfrentar o desafio no fortalecimento dos sistemas alimentares pautados na soberania da segurança alimentar e nutricional do DHAA e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 2006.

Para o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Plano Municipal de SAN, deverá ser efetuado o monitoramento e a avaliação da sua implementação, através da CAISAN e COMSEA para promover o direito à alimentação adequada, fortalecer a agricultura familiar, o abastecimento e o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade.

Cabe ressaltar que para a efetivação deste Plano Municipal, as secretarias municipais envolvidas neste processo deverão assumir este compromisso e concluir suas metas, garantindo as ações à sua pasta no PPA, LDO e LOA cabendo ao COMSEA o monitoramento e fiscalização, visando a implementação do SISAN no município de General Carneiro - PR.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PlanSAN) terá sua vigência pelo período de 4 anos, um novo plano será elaborado com a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Sua formulação está de acordo com as propostas elaboradas na II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. De maneira a cumprir as metas prioritárias estabelecidas pelo Governo na área de SAN, visando atender

as necessidades da população municipal na perspectiva da realização progressiva do DHAA.

Para cumprimento de suas funções no Plano Municipal de SAN, o COMSEA contará com apoio da CAISAN que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento. O COMSEA manterá dialogo permanente com a CAISAN, para elaboração, implementação e mudanças quando necessários das Políticas Públicas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

Este Plano Municipal é uma conquista política e social importante, e mostra o fortalecimento de um trabalho intersetorial integrado com vistas à implementação das ações voltadas para a área de SAN, beneficiando o DHAA no município de General Carneiro – PR.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de General Carneiro/PR terá como objetivo seguir as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e as propostas debatidas na II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deste município, com o seguinte tema central **“Comida no Campo e na Cidade: O que temos e o que queremos”** com os seguintes eixos debatidos:

Eixo 1 - Alimentação como princípio de existir;

Eixo 2 - Desafios e possibilidades na construção da política pública;

Eixo 3 - A geografia da fome e o desperdício de alimentos;

Conferencia esta que serviram de base para as ações descritas para elaborar e implementar o Plano de SAN no município em benefício da promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, tendo como prioridade as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, afim de realização progressiva para promover o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável (DHAA) para as famílias em vulnerabilidade.

Este Plano deve consolidar a organização de circuitos locais de produção, processamento, industrialização e distribuição de alimentos, visando à garantia do acesso permanente em quantidade suficiente, qualidade nutricional observada às práticas alimentares promotoras na saúde da população, respeitando os aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais no município de General Carneiro/PR.

Objetivos Específicos

- 1- Identificar às famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional no município de General Carneiro-PR, visando o planejamento de programas, projetos e ações voltadas para diminuição a situação de vulnerabilidade social;
- 2- Realizar através de articulação do COMSEA, programas, projetos e ações que viabilizem o acesso universal à alimentação adequada e saudável para fortalecer o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA);
- 3- Fortalecer o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) através dos programas, ações e projetos de Segurança Alimentar e Nutricional, que viabilizem o acesso a este direito constitutivo principalmente para as famílias em vulnerabilidade social;
- 4- Promover o acesso à alimentação adequada e saudável nas escolas e entidades para crianças, adolescentes e idosos participantes de programas e ações desenvolvidos pelo COMSEA, secretarias municipais, serviços de convivência e entidades sócio-assistenciais;
- 5- Proteger e conservar nascentes e fontes conscientizando o consumo de água potável a fomentar subsídio de custeio financeiro para sistemas de armazenamento de água e sistemas de irrigação em estufas para os programas de PAA, PNAE e PHF com recursos federal, estadual e municipal;
- 6- Criar oportunidades e incentivar políticas públicas voltadas para permanência dos jovens no campo com programas e projetos através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, como por exemplo, saneamentos básicos, proteções de nascentes e fontes de água;
- 7- Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e entidades sócio-assistenciais, fortalecendo a gestão de políticas pública na execução do PNAE e do PAA com vistas à promoção de SAN;

- 8- Reconhecer o programa PAA e PNAE, como uma proposta educacional, social e cultural, integrando as ações da alimentação escolar, ao fazer pedagógicos realizados nas escolas;
- 9- Realizar cursos de orientação técnica para capacitar os agricultores, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para redução gradual no uso de agrotóxicos, seguindo os limites nas normas do Ministério da Agricultura para uma produção de alimentos mais saudável;
- 10- Implantar programas municipal para garantir a conservação de solo na agricultura familiar, afim de evitar contaminações oriundos de agrotóxicos na produção agrícola e nas águas que estão próximos das lavouras;
- 11- Garantir e manter atendimentos a qualidade nutricional dos cardápios servidos aos alunos principalmente na educação infantil das unidades escolares, proporcionando um aporte adequado de nutrientes, visando promover a saúde de forma que a refeição atenda as exigências propostas pelo FNDE;
- 12- Adequar às cozinhas escolares de acordo com as normas previstas em lei para garantir a qualidade dos alimentos e das condições de preparo das refeições aos alunos atendidos na rede municipal de ensino;
- 13- Ampliar e manter os uniformes e os EPI's dos funcionários envolvidos na alimentação e nutrição nas escolas e entidades assistenciais, tendo como referência a RDC 216 da ANVISA;
- 14- Avaliar e monitorar a situação alimentar e nutricional em todos os ciclos da vida, dos usuários do SUS, a fim de controlar e prevenir os agravos de doenças conseqüentes da Insegurança Alimentar e Nutricional;
- 15- Promover cursos técnicos de boas práticas em manuseios e preparação de alimentos para garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), nas escolas, entidades assistenciais e redes de saúde para um estilo de vida mais saudável;

- 16-Ampliar a cobertura de ações, serviços de saneamento básico e de abastecimento de água na área rural, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade de forma a promover qualidade e quantidade suficientes para a Segurança Alimentar e Nutricional.
- 17-Fomentar subsídio de custeio financeiro para sistemas de horas maquinas agrícolas com aração, gradeio ou plantio direto, evitando as pulverizações em benefício da agricultura familiar para produção de alimentos mais orgânicos e saudáveis.
- 18-Realizar reuniões ordinárias e extraordinária quando necessário do COMSEA, visando melhorar o sistema de Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) para toda população, principalmente em situação de vulnerabilidade social no município de General Carneiro/PR.

CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO

General Carneiro é um município do estado do Paraná. Os habitantes se chamam carneirenses. O município situa-se ao sul do estado, as margens da BR-153, pertencente a área de rota do MERCOSUL. As origens históricas do município de General Carneiro estão ligadas ao movimento das expedições dos tropeiros, que se deslocavam dos Campos Gerais para os Campos de Palmas. A migração populacional formada especialmente por poloneses e ucranianos provocaram grande desenvolvimento na região. O fluxo migratório na cidade foi proporcionado também pela riqueza florestal da região, em Araucária, que deu início ao extrativismo madeireiro na região. João Humhevicz, Thomas Gaiovicz, Simão Gaiovicz, Onofre Gaiovicz e José Dralrtek, com suas respectivas famílias, foram pioneiros que deixaram seus nomes gravados na história regional.

A ocupação iniciou-se na “Vila Passo da Galinha”, área de pouso dos tropeiros que se expandiu em torno da primeira casa de comércio (IBGE). Pelo Decreto n.º 281, do dia 13 de agosto de 1901, foi criado o Distrito Policial na Colônia General Carneiro. O nome da colônia foi uma homenagem prestada ao general Antônio Ernesto Gomes Carneiro, morto no “front” de batalha, a 10 de fevereiro de 1894, na condição de comandante das forças legais, sitiadas na cidade da Lapa (de 15 de janeiro a 11 de fevereiro de 1894), Estado do Paraná, durante a Revolução Federalista.

A Lei Estadual n.º 2.466, do dia 02 de abril de 1927, transferiu a sede do Distrito de General Carneiro para o lugar denominado “Iratim”. Floresceu dessa forma o Distrito de Iratim. Em 1958 foi criado o Distrito de São José de Palmas, com sede na localidade de Passo da Galinha.

Este povoado teve um crescimento acentuado. Em 25 de janeiro de 1961, pela Lei n.º 4.339, São José de Palmas foi elevado à categoria de município, porém com a denominação alterada para General Carneiro, desmembrando-se do território do município de Palmas. Sua emancipação política administrativa ocorreu em 19 de novembro de 1961.

O município conta hoje com aproximadamente 14 mil habitantes, e tem uma área de 1.070,30 quilômetros quadrados. À distância da capital Curitiba é de 274 Km, e do Porto de Paranaguá, 365 km. O clima é sub-tropical úmido mesotérmico, com verões

frescos e invernos com ocorrências de geadas severas e freqüentes. Sua economia está centrada no extrativismo (madeira), com crescimento na atividade agrícola (lavouras de milho, feijão e soja) e pecuária (criação de gado e produção leiteira), a um pequeno aumento também na produção e extração de erva-mate nativa. A prestação de serviço também corresponde por uma parcela significativa na economia local.

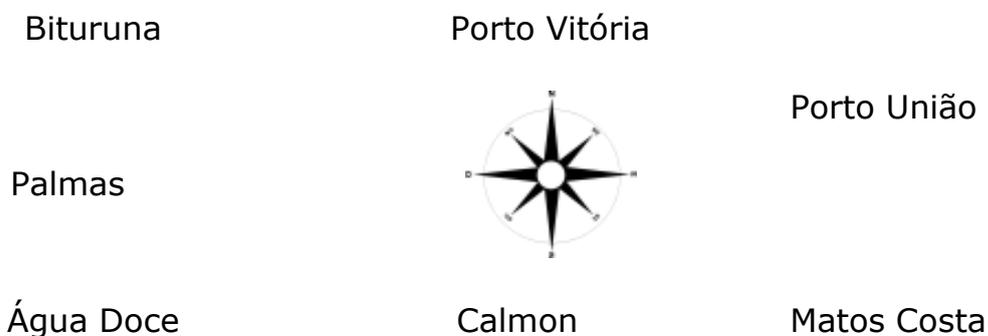
ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização

A região Sul do Brasil é composta por três estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

O município de General Carneiro está localizado no sul do estado do Paraná, situado a 896 metros de altitude e tem as seguintes coordenadas geográficas decimais: Latitude: -26.4289, Longitude: -51.3172 e coordenadas geográficas sexagesimais: Latitude: 26° 25' 44" Sul, Longitude: 51° 19' 2" Oeste com superfície de 107026 hectares ou seja 1070,26 km².

Município limites de General Carneiro



Municípios vizinhos de General Carneiro

Matos Costa 17.2 km	Calmon 28.7 km	Porto Vitória 30.9 km
Porto União 31.9 km	União da Vitória 31.9 km	Bituruna 38 km
Cruz Machado 45.9 km	Paula Freitas 47.2 km	Macieira 48 km
Caçador 48.9 km		



Figura 2: Mapa do Brasil com estado do Paraná grifado

Disponível em: <https://lowcarbonbrazil.com.br/Newsletter/xray-lcba-sep19.php>.

Último acesso em 29 de mar. de 2021.

As principais distâncias do município e localidades de referência são: 274 quilômetros da capital do Paraná, cidade de Curitiba, 353 quilômetros do Porto de Paranaguá, 43 quilômetros do Aeroporto Municipal José Cleto, no município de União da Vitória - PR.

O município de General Carneiro - PR, localiza-se na mesorregião do Sudoeste Paranaense e na microrregião de União da Vitória – PR e não faz parte do parque natural Refúgio de Vida Silvestre, este pertence a Palmas – PR.



Figura 3 : Mapa do Paraná subdividido em mesorregiões. Disponível em:

http://www.diadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_uel_geo_pdp_r_osemeire_coiado.pdf. Último acesso em: 29 de mar. de 2021.

TERRITORIO E POSIÇÃO GEOGRAFICA – 2019

TERRITORIO E POSIÇÃO GEOGRAFICA	INFORMAÇÕES
Superfície de General Carneiro - PR	107 026 hectares 1070,26 km ²
Altitude de General Carneiro - PR	896 metros de altitude
Coordenadas geográficas decimais	Latitude: -26.4289 Longitude: -51.3172
Coordenadas geográficas sexagesimais	Latitude: 26° 25' 44" Sul, Longitude: 51° 19' 2" Oeste



Figura 4: Município de General Carneiro – PR. Fonte: EMATER – Paraná.

Clima

O clima regional é caracterizado por condições altamente influenciadas pela variação das cotas altimétricas, pela disposição das linhas de relevo e pelo traçado litorâneo, apresentando um regime pluviométrico com uma estação de precipitações abundantes nos meses de setembro a março, com máximas em janeiro e fevereiro, sem uma estação seca marcante, com mínimas registradas nos meses de junho, julho e agosto. A classificação climática da região é definida pelo clima subtropical úmido, Cfb, segundo Köppen, ou seja, temperado com verões frescos e invernos com ocorrência de geadas severas, sem estação seca. A média das temperaturas do mês mais quente é inferior a 22 °C e a do mês mais frio é superior a -18 °C (Paraná, 1987; Iapar, 1994). Quanto ao regime de chuvas a média mensal situa-se em torno de 130 mm, mas mantendo uma média geralmente acima de 100 mm em todos os meses do ano, sem a presença de uma estação seca, conforme a classificação de Köppen. A precipitação pluviométrica média é de 1600 a 1700 mm/ano, com a precipitação no trimestre mais chuvoso de 173,9 mm e o menos chuvoso de 102,7 mm.

Solos

Todo município de General Carneiro está inserido na Formação Serra Geral, de idade jurássico-cretáceo, constituída por efusivas básicas toleíticas com basaltos maciços e amigdaloides, afaníticos, cinzentos a pretos, raramente andesíticos.

Os solos predominantes no município são: (a) latossolos; (b) associação de solos litólicos, afloramentos de rocha alterada e colúvios; e (c) solos aluviais. Os latossolos ocupam áreas de relevo aplainado, na porção oeste-sudoeste do município, onde favorecem as atividades agrícolas. As associações de solos litólicos com afloramentos de rocha alterada e colúvios ocorrem praticamente em boa parte do território do município. Elas podem variar desde porções essencialmente rochosas, destituídas de solo, até solos desenvolvidos, porém com grande quantidade de blocos. Os solos aluviais, bastante restritos em General Carneiro, são encontrados principalmente ao longo das várzeas do rio Tourino, próximo à localidade de Iratim, constituídos pela deposição de materiais derivados da alteração de basalto.

De uma maneira geral os solos do município são bons, mas com acidez acentuada e média fertilidade, de difícil mecanização devida a uma topografia típica do início do

terceiro Planalto Paranaense que se caracteriza por seu aspecto acidentado geomorfologicamente. A geomorfologia do município apresenta associação de solos Litólicos entróficos com relevo montanhoso + Brunizem avermelhado, raso, relevo forte ondulado, textura argilosa + terra rocha estrutura entrófica, textura argilosa e relevo ondulado. Solos Litólicos entróficos, relevo forte ondulado e montanhoso + terra rocha estrutura entrófica, textura argilosa com relevo ondulado.

Associação de cambissolo, álico + terra Bruna estrutura álica, relevo ondulado e textura argilosa. Cambissolo álico + solos litólicos álicos, textura argilosa relevo ondulado. Terra Roxa estrutura distrófica assolos litólicos distróficos predominando texturas argilosa fase pedregosa e relevo forte ondulado e montanhoso. Terra Bruna estrutura álica, textura argilosa e relevo ondulado. Latossolo Roxo Árido, textura argilosa relevo ondulado. Solos orgânicos. (GENERAL CARNEIRO, PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, 2000 p. 6)

Relevo

O relevo terrestre corresponde às diversas configurações da superfície: montanhas, planaltos, planícies e depressões. O relevo ressalta da atuação de agentes internos provenientes do interior da Terra (vulcanismo, tectonismo e abalos sísmicos) e dos externos (temperatura, vento, chuva, águas correntes e seres vivos).

O município de General Carneiro situa-se sobre terrenos da Bacia do Paraná, de cujas unidades ocorrem dentro do seu território a Formação Serra Geral. A Formação Serra Geral teve origem no maior derrame de lavas basálticas (com termos ácidos e intermediários também) conhecido no planeta sobre o imenso deserto Botucatu. A fase das lavas marca importante período de subsidência e estruturação da Bacia Sedimentar do Paraná (Minerpar, 2006). A designação de Formação Serra Geral refere-se à província magmática relacionada aos derrames e intrusivas que recobrem 1,2x10⁶ km² da Bacia do Paraná, (Melfi et al., 1988), abrangendo toda a região centro-sul do Brasil e estendendo-se ao longo das fronteiras do Paraguai, Uruguai e Argentina. General Carneiro está constituída predominantemente por basaltos e basalto-andesitos de filiação toleítica, os quais contrastam com riolitos e riodacitos aflorantes na região dos Aparados da Serra, e que caracterizam uma associação litológica bimodal (basalto-riolito).

Todo município de General Carneiro está inserido na Formação Serra Geral, de idade jurássico-cretáceo, constituída por efusivas básicas toleíticas com basaltos maciços

e amigdaloides, afaníticos, cinzentos a pretos, raramente adesíticos. Por conta das características morfológicas do solo toda a zona do município é susceptível à erosão, principalmente se removida à cobertura vegetal protetora deixando exposta a fina camada de solo. Somado ao fato de correrem em relevo forte ondulado a montanhoso e pela freqüente presença de fases pedregosas e rochosas, a susceptibilidade à erosão de todo o município é determinada como muito forte. As principais limitações ao uso agrícola estão relacionadas aos baixos valores de saturação por bases, solo muito ácido, presença de argila de atividade baixa, pequena espessura do solo e a freqüente ocorrência de cascalhos e fragmentos de rocha no seu perfil. Estes fatores limitam o crescimento radicular, o uso de máquinas e elevam o risco de erosão. Sendo assim, o município possui grandes áreas mais apropriadas para a preservação da flora e da fauna e não a plantação de *Pinus sp.* como é o que geralmente ocorre.

Vegetação

Há aproximadamente 50 anos atrás, a área do município era recoberta por densa floresta subtropical perenifólia a qual se caracterizava por ser uma floresta com espécies mais resistentes ao frio que as de floresta tropical. Este tipo de floresta está especialmente em áreas de latossolo roxo, onde o pinheiro (*Araucária angustifólia*) era a principal espécie.

As espécies mais conhecidas e de grande valor econômico eram originalmente o pinheiro (*Araucária angustifólia*), o cedro, a imbuia, a canela e a erva-mate, entre outras espécies. Estas espécies foram largamente exploradas para consumo dos habitantes e pela indústria, colocando algumas delas em extinção como o cedro, a imbuia, a canela e a Araucária. Após as explorações excessivas da mata nativa, foram implantadas muitas outras espécies exóticas, tendo como principal predominante o *Pinus sp.* e *Eucalipto sp.*. Entretanto, hoje atividades florestais principalmente com reflorestamento de *Pinus sp.* são predominantes.

Impactos advindos de atividades extrativistas são relativamente comuns no município como a silvicultura, criação de gado, cultivo de mandioca, extração de madeira e de folhas de erva mate (*Ilex paraguariensis*). Tais atividades mudaram a configuração das vegetações locais estabelecendo um mosaico delimitando claramente os ecossistemas. Conseqüentemente, houve uma redução drástica da área de cobertura dessa vegetação a pequenos e médios fragmentos florestais, bem como a descaracterização visual do ambiente e a estratificação da vegetação remanescente em diferentes estágios

sucessionais, sendo áreas em estágio avançado de regeneração restritas a locais de difícil acesso. Hoje é possível encontrarmos áreas delimitadas de campos limpos com Araucária, cultivo de *Pinus sp.* e florestas em estágios iniciais, intermediários. Áreas de campos limpos com Araucária são utilizadas para o pastejo de gado, já as plantações de *Pinus sp.* estão difundidas por toda a área do município e ocupam boa parte do espaço onde deveria existir mata ciliar para a proteção das margens dos rios.

Com relação a outros cultivos, a maior parte do município tem pouca aptidão para o desenvolvimento da agricultura. Em resumo, tem-se que mais da metade da área, 62,3% do município, está classificada como aptidão restrita (classe 3) para lavoura nos níveis de manejo B e C. Apenas 5,2% tem boa aptidão para pastagem plantada, silvicultura e pastagem natural. Apenas 1,0% é indicado para reflorestamento e 31,5% dos solos são terras inaptas para culturas devendo ser destinadas para preservação da flora e da fauna.

A classificação de aptidão restrita significa que as terras apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando-se as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou então aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente.

O nível de manejo B baseia-se em práticas agrícolas que refletem um nível tecnológico médio; caracteriza-se pela modesta aplicação de capital e de resultados de pesquisas para manejo, melhoramento e conservação das condições das terras e das lavouras. As práticas agrícolas estão condicionadas principalmente à tração animal. Nível de manejo C baseia-se em práticas agrícolas que refletem um alto nível tecnológico; caracteriza-se pela aplicação intensiva de capital e de resultados de pesquisas para manejo, melhoramento e conservação das condições das terras e das lavouras. A motomecanização está presente nas diversas fases da operação agrícola.

Hidrografia

Uma região hidrográfica é limitada por um divisor de águas e, com base neste princípio, o Estado do Paraná foi dividido em 16 Bacias Hidrográficas, instituídas pela Resolução Nº 24/2006/SEMA, como segue: Bacia Litorânea, Bacia do Ribeira, Bacia do Cinzas, Bacia do Iguaçu, Bacias do Paraná 1, 2 e 3, Bacia do Tibagi, Bacia do Ivaí, Bacia do Piquiri, Bacia do Pirapó, Bacia do Itacaré, Bacias do Paranapanema 1, 2, 3 e 4. O

município de General Carneiro está inserido na Bacia do Iguazu conforme visto na figura abaixo:

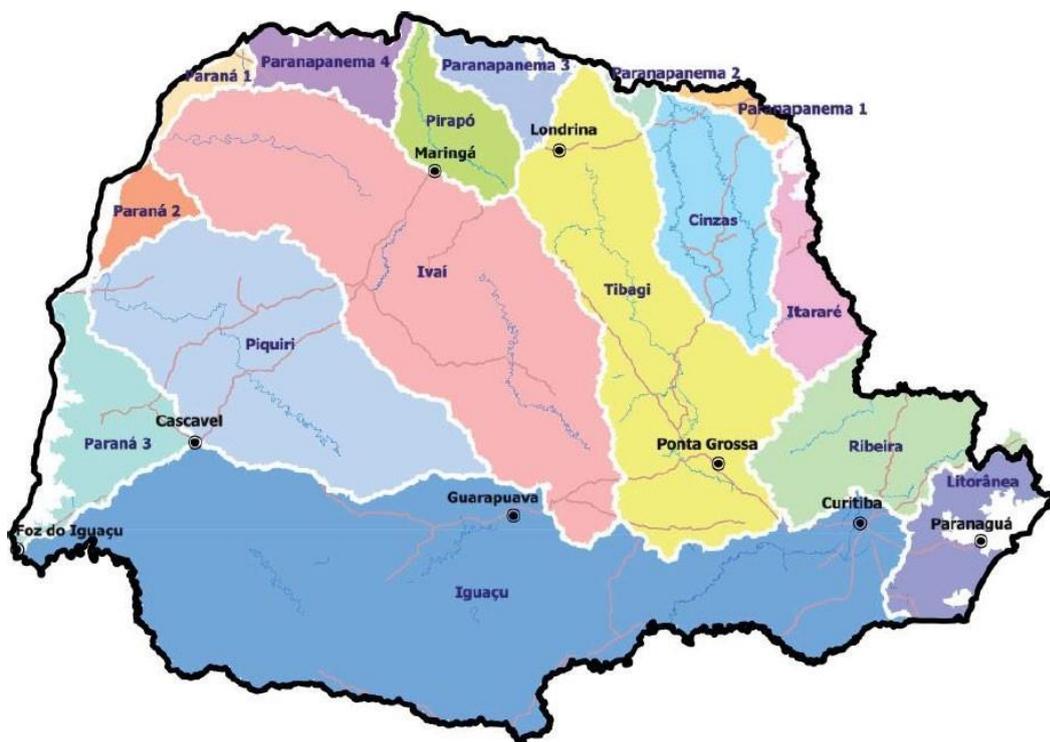


Figura 5: Mapa com as 16 regiões hidrográficas do estado do Paraná. Fonte: Bacias Hidrográficas do Paraná – Série Histórica. Curitiba, 2010 - SEMA – PARANÁ.

O rio Iguazu é considerado o maior rio totalmente paranaense, formado pelo encontro dos rios Irai e Atuba na parte leste do município de Curitiba, na divisa com o município de Pinhais. Os referidos rios são originados na bacia ocidental da Serra do Mar, seguindo seu curso de 1320 km cruzando os três planaltos paranaenses até desaguar no Rio Paraná. Considerando a soma das áreas do Brasil e da Argentina, a bacia do Rio Iguazu cobre uma superfície aproximada de 70.800 km². Dentro do Estado do Paraná a bacia hidrográfica do Iguazu possui uma área total de 54.820,4 km² (SEMA-2007).

O município de General Carneiro possui uma boa malha de rios, riachos e nascentes. A situação dos rios teve grandes mudanças com a abertura da fronteira agrícola, em função do assoreamento e do uso dos agrotóxicos. O município tem dois rios principais, que fazem parte da Bacia do Médio Iguazu, são eles o Rio Jangada e o Rio Iratim. O rio Jangada tem quase 100 km de extensão e seus principais afluentes são os rios Faria, São Manoel e o Pouso Bonito/Tourino, este último está quase que totalmente no perímetro urbano. O Rio Iratim com 57 km tem como principais afluentes o Rio Lajeado Grande e o Rio Goiabeira. A respeito dos recursos hídricos no município, a água superficial

é a mais utilizada tanto para o consumo quanto para irrigação ou indústrias, visto que não existem grandes indústrias ou criações de gado em larga escala na região.

ASPECTOS POPULACIONAIS

A população do município de General Carneiro, inicialmente foi constituída predominantemente por extrativistas cuja forma de subsistência foi através da comercialização da madeira, os quais abriram caminhos para o desenvolvimento da economia, atraindo novos moradores.

A população de General Carneiro se distribui em um território de 1.071,47 km², com densidade demográfica de 12,76 hab/km². No ano de 2010, foi registrado decréscimo populacional de -0,17% desde o último Censo Demográfico realizado em 2000. De acordo com os dados da instituição, a distribuição populacional em General Carneiro se concentra majoritariamente na área urbana da cidade (70,01%), tendo registrado 13.669 habitantes em 2010, conforme fica demonstrado na tabela abaixo:

POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ	
População estimada [2019]	13.710 pessoas
População no último censo [2010]	13.669 pessoas
Densidade demográfica [2010]	12,76 hab/km ²

Conforme o censo 2010 a população de General Carneiro é distribuída entre homens e mulheres. A população masculina representa 6.898, enquanto a população feminina é de 6.771 hab. Sendo a população composta de 49.54% de mulheres e 50.46% de homens.

Censo	Homens	Mulheres
Censo 2010	6.898	6.771

O gráfico a seguir demonstra a evolução populacional do município nos últimos Censos. Pode-se observar que entre 1970 e 2000 foi registrado um crescimento populacional contínuo no município. No entanto, em 2010 houve um pequeno decréscimo populacional, se comparado ao ano de 2000.

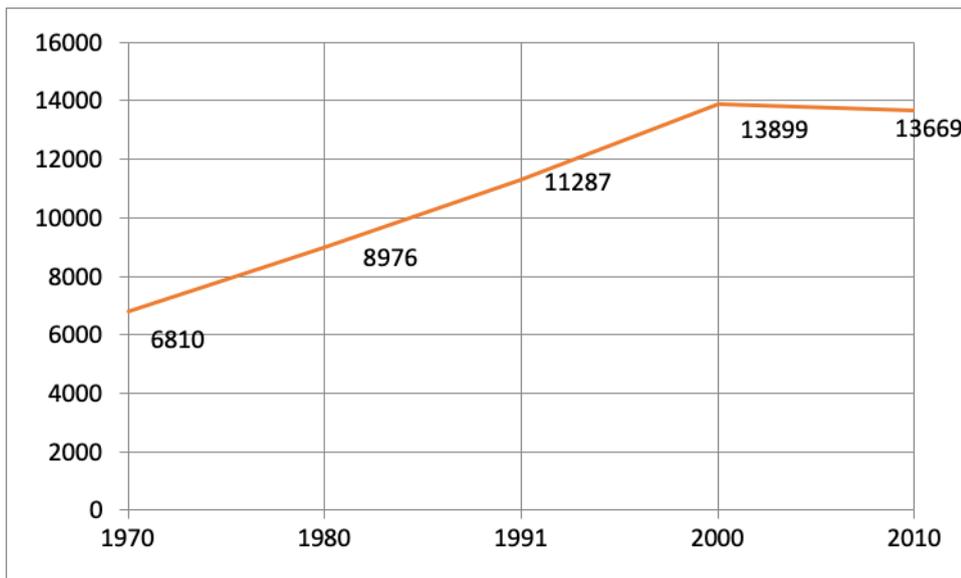


Figura 6: Crescimento demográfico nos últimos censos. Fonte IBGE, 1970-2010.

Conforme pode-se notar na pirâmide etária abaixo, o maior volume populacional em ambos os sexos está concentrado nas faixas etárias entre 10 a 14 anos, seguido pelas faixas etárias de 15 a 19 e de 20 a 24 anos. Estes dados indicam que a população municipal é fundamentalmente uma população jovem. Por outro lado, nota-se também um afunilamento da pirâmide na faixa etária de 1 a 4 anos, e de 25 a 29 anos. Além disso, o número de pessoas acima de 90 anos é ínfimo.

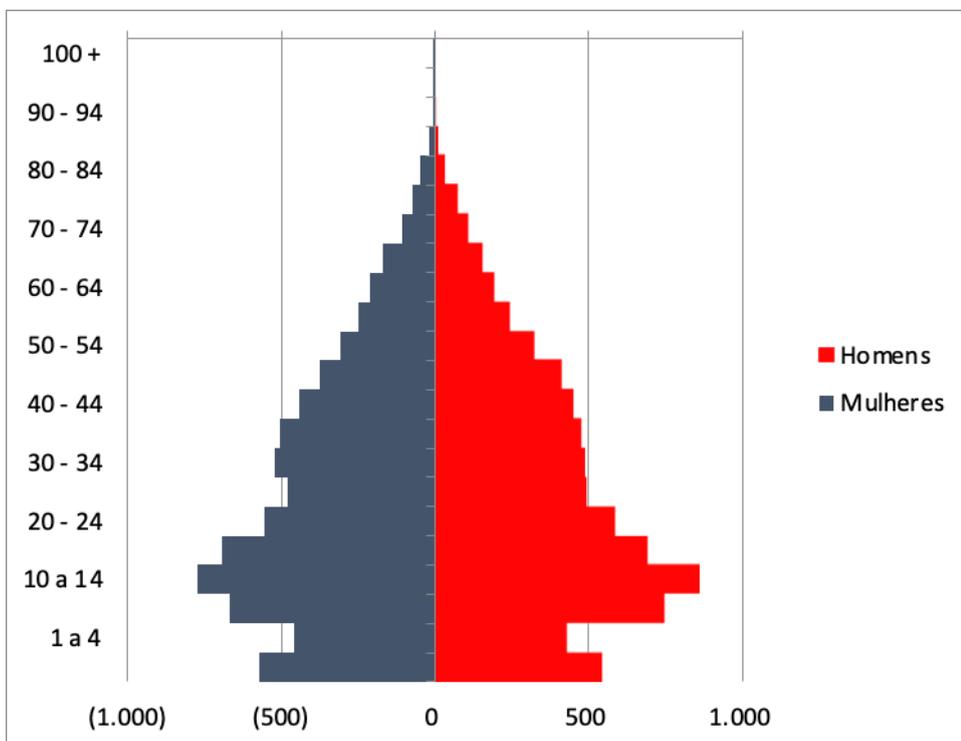


Figura 7: Pirâmide Etária. Fonte: IBGE, 2010.

General Carneiro - PR: Alfabetizados x Analfabetos

No gráfico a seguir é comparada a parcela da população alfabetizada em comparação com população analfabetizada:

Censo	Alfabetizados	Analfabetos
Censo 2010	11.278	2.391

Distribuição das Religiões de General Carneiro

No Censo 2010 foram avaliadas as religiões, distribuídos em religião católica apostólica romana, espíritas e evangélicas.



Foto 1 e 2: Igrejas Ucraniana e Católica, respectivamente.
Fonte: ACERVO DA PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO/PR.

General Carneiro: Distribuição das religiões:

Religião	População	Porcentagem
Católica Apostólica Romana	10.902	79.76%
Espírita	34	11%
Evangélica	2.187	35%

Dados tabulados sobre a População de General Carneiro

Índice de Desenvolvimento Humano	0.652
Área da unidade territorial	1.071,183 km ²
Estabelecimentos de Saúde SUS	16 estabelecimentos
Matrícula - Ensino fundamental - 2012	2.546 matrículas
Matrícula - Ensino médio - 2012	552 matrículas
PIB per capita	19.322,79 reais
População residente	13.669
População residente - Homens	6.898
População residente - Mulheres	6.771
População residente - frequentava creche ou escola	4.311

ASPECTOS SOCIO-ECONÔMICOS

1.4.1 Renda e Pobreza

Segundo dados do Atlas do Brasil (2013), a taxa média anual de crescimento da renda per capita entre os anos de 2000 e 2010 em General Carneiro foi de 20,88%, que passou de R\$350,17 em 2000 para R\$423,27 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 20,88%. Neste mesmo período a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 58,95% em 2000 para 60,89% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 8,36% em 2000 para 7,10% em 2010. Estes dados indicam que em termos de acesso a renda e a sua distribuição, o município apresentou um crescimento positivo pelo menos durante esses períodos.

Contudo, apesar do crescimento no contingente da população economicamente ativa, a renda per capita da população de General Carneiro ainda está abaixo do salário mínimo nacional, mesmo com o crescimento notado entre 2000-2010. Além disso, quase metade da população encontra-se em situação de vulnerabilidade social, e 4,83% estão caracterizados em situação de extrema pobreza (Atlas, 2013). A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$70,00 mensais) passou de 8,45% em 2000 para 4,83% em 2010.

Outro indicador útil para pensar na questão de renda é o Índice de Gini. Este é um importante instrumento para tal, uma vez que ele mede o grau de concentração de renda, ou seja, a diferença entre os mais ricos e os mais pobres. O índice varia de 0 a 1, e quanto mais próximo de 1, significa maior desigualdade na distribuição de renda. O município registrou uma pequena queda no Índice de Gini, passando de 0,54 em 2000 para 0,48 em 2010. Em suma, o índice de desigualdade social diminuiu entre 2000 e 2010. Segue o quadro com os dados abaixo:

	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	350,2	423,3
% de vulneráveis à pobreza	63,31	48,39
% de extremamente pobres	8,45	4,83
% de pobres	32,91	20,0
Índice de Gini	0,54	0,48

Quadro 5: Renda, Pobreza e Desigualdade. Fonte: PNUD, 2000-2010.

Outro importante índice para aferir o desenvolvimento de uma região é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), baseado em três aspectos principais de uma determinada população; renda, educação e saúde. Assim, quanto mais esses três aspectos apresentarem melhorias, melhor será o **IDH** da localidade em questão.

Segundo dados do IBGE, o IDH municipal mostrou um crescimento contínuo entre os anos de 1991 até 2010. Com isto o município passou de baixo desenvolvimento humano, para se situar na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDH entre 0,6 e 0,699). Ainda assim o IDH municipal ficou abaixo do IDH nacional, 0,699 em 2010 e bem abaixo do IDH estadual, 0,749 no mesmo ano, conforme podemos observar no gráfico abaixo:

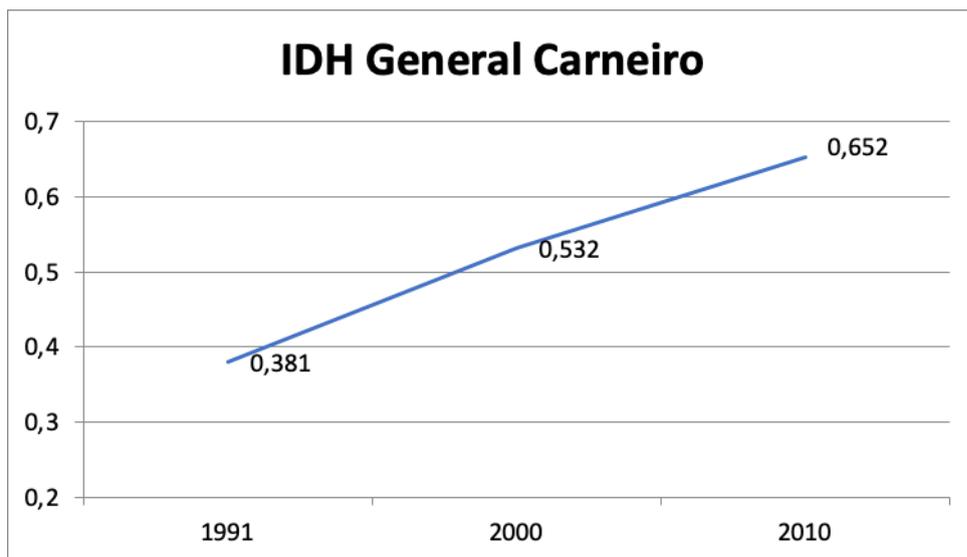


Figura 8: Índice de Desenvolvimento Humano de General Carneiro – PR. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/general-carneiro.html>. Último acesso em: 16 de mar. de 2021.

Segundo dados do IBGE, 2018; o município teve um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 287.251,72 (x1000) e um PIB per capita de R\$ 20.913,85 o município ostenta uma economia baseada fundamentalmente nos serviços, seguido da agricultura e por último indústria.

O setor terciário apresenta o maior número de estabelecimentos registrados no comércio varejista, com 132 dedicados aos ramos de alimentos, varejo em geral e casas especializadas em móveis, vestuário, materiais de construção, ferragens e produtos farmacêuticos, entre outros, e 37 estabelecimentos prestadores de serviços propriamente ditos, tais como, escolas, dentistas, despachantes, etc.

O ensino oferecido à população do município é exclusivamente público, com um total de 2.703 vagas, distribuídas entre 185 vagas no ensino médio e 2.518 vagas no ensino fundamental.

Na agricultura familiar e patronal, caracteriza-se como um município produtor de matéria prima, principalmente de grãos como: soja, milho, feijão e entre outras como olericulturas, mel, queijo e ovos coloniais. Com o aumento da produtividade, mesmo que lento, poderá reduzir-se a dependência na extração madeireira do município, fator esse essencial para que o município possa se desenvolver de forma sustentável, preservando a água e o meio ambiente.

CAPÍTULO II

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Programa Patrulha Mecanizada

A Secretaria Municipal de Agricultura desenvolve importantes serviços e ações de apoio principalmente aos produtores rurais do município, levando novas tecnologias, assistência técnica, cursos de capacitação e novos conhecimentos. Tentando incentivar o aumento da produtividade e da rentabilidade que proporcionam o fortalecimento do setor agropecuário e da Agricultura Familiar.

A Secretaria de Agricultura em parceria com a Secretaria de Obras desenvolve vários programas que vem ao encontro da melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem no campo, atendendo a parcela de 30% da população que vive na área rural. Entre os programas e ações destacam-se a execução de adequações e cascalhamento de estradas, em uma malha viária de aproximadamente 2.600 km de estradas rurais, possibilitando o tráfego com segurança em dias de chuva e sol.



Foto 3: Adequação e patrolamento de estradas rurais
Fonte: ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

O projeto Porteira Adentro, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores do município de General Carneiro. Foi criado e regulamentado no ano de 2018 como incentivo as atividades rurais. O programa tem como objetivo subsidiar, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais, parte dos serviços na execução de obras nas unidades produtivas dos munícipes conforme maquinário disponível, equipamentos e

recursos humanos próprios ou terceirizados, para melhoria da infra-estrutura e dos processos viários das propriedades rurais e de suas instalações. Dentre as atividades realizadas através desse programa podemos citar; construção de silos, açudes, bueiros, reservatórios de água, drenagens, terraplanagem, mecanização do solo, adubação, plantio, colheita, cascalhamento dentro das propriedades rurais, além de outros.



Fotos 4 e 5: Colheita de milho para produção de silagem e readequação das estradas rurais.
Fonte: ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa Terra Fértil

Um segundo programa da Secretaria Municipal de Agricultura, “Programa Terra Fértil”, funcionou entre os anos de 2017 e 2020, beneficiando pequenos produtores e/ou agricultores familiares através do subsídio de calcário. Este programa permitiu que os produtores fizessem a correção de acidez do solo com custo reduzido, por meio do repasse municipal de calcário aos produtores devidamente inscritos e aprovados pela Secretaria Municipal de Agricultura.



Foto 6: Distribuição de calcário
Fonte: ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A importância da agricultura familiar, pecuária e empreendedorismo rural, tanto no desempenho econômico como na geração de empregos é incontestável. Entretanto, para a permanência dos agricultores familiares no meio rural, é preciso buscar alternativas economicamente viáveis de renda. É necessário um aporte municipal maior com as operações de apoio na propriedade já que General Carneiro possui muitas áreas de difícil acesso e impróprias para agricultura.

O setor agrícola municipal encontra-se em nível muito abaixo do nível encontrado nos outros municípios integrantes da Região Vale do Iguaçu. Esse fator influi diretamente na evasão rural observada no município.

Porém, na atualidade com a economia globalizada, tanto o setor agrícola como industrial vem sofrendo profundas transformações, exigindo das organizações uma gestão eficiente, sustentável e inovadora, tanto por parte dos produtores rurais quanto do empresário ou administrador público.

Feira Do Produtor

A Feira do Pequeno Produtor Rural no município de General Carneiro é o espaço destinado ao produtor comercializar seus produtos. A venda direta e com qualidade é um atrativo aos consumidores que procuram alimentação saudável. A Secretaria de Agricultura em conjunto com a Secretaria de Saúde, exercem fiscalização sanitária, auxiliando e promovendo em parceria com Associação Comercial, Industrial e Agropecuária (ACIAG) e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), cursos de capacitação, higiene pessoal, boa prática na manipulação de alimentos e assistência técnica aos feirantes.

A feira do produtor acontece nas quartas-feiras e nos sábados no período matutino, ao lado do pátio do terminal rodoviário em local cedido e mantido pelo município. Atualmente a feira do produtor conta com 6 bancas, distribuídas em sequência. Os produtos comercializados variam de acordo com as estações e incluem frutas, olericulturas, feijão, milho, mel, queijos, ovos coloniais, lanches, etc. A feira do peixe acontece na semana Santa próximo da Páscoa e utiliza o mesmo espaço.

Programa Bacia Leiteira

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente em parceria com Associação Comercial, Industrial e Agropecuária (ACIAG) e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), realiza cursos de capacitação em gado leiteiro, visando melhorar a qualidade do leite, e adequar os produtores rurais as novas normativas. Atualmente existem 18 produtores de leite atendidos no município com cursos, resfriadores de leite, programas de hora máquina para cascalhamento aos acessos, plantio de pastagens e silagem.

Por tratar-se de um município com geografia acidentada, o manejo de bovinos de leite precisa ser intensivo o que requer um alto investimento e acesso a tecnologias por parte dos produtores. Esse fator somado ao número limitado de estabelecimentos processadores de leite *in-natura*, distância entre os produtores e dificuldade de acesso, limita a capacidade de produzir e comercializar leite por pequenos produtores.

Por fim as áreas de pastagens das propriedades ainda são pequenas e poucos produtores fazem o sistema rotacionado, que é um dos sistemas com maior potencial de lucro. A adubação geralmente não é realizada e a calagem que apesar de ser realizada pela maioria, não é baseada em análise de solo, assim as doses aplicadas muitas vezes são insuficientes ou acima do necessário, implicando em perdas econômicas edesequilíbrio da fertilidade do solo.

Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA)

O SIM/POA foi criado em 1996 através da Lei Nº. 469, para assegurar ao consumidor de produtos de origem animal a garantia de que o alimento foi produzido dentro das normas higiênico sanitárias adequadas. O serviço atua em supermercados e estabelecimentos que comercializam ovos, carnes, queijos, mel, embutidos, entre outros derivados, visando coibir o comercio de produtos de origem animal sem inspeção. O SIM/POA também auxilia a inserir no mercado formal, micro, pequenas e médias agroindústrias voltadas a transformação da matéria-prima produzida no Município.

Em 2020 uma nova lei, alterando a Lei Nº. 469/1996 foi publicada de forma a tornar o SIM/POA mais atual e compatível com a legislação da Adapar. Essa atualização foi essencial, pois caso exista demanda o município poderá aderir ao Sistema Unificado

Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF) do Paraná. O programa SUSAF/PR poderá garantir novos mercados e aumento considerável na renda da agroindústria familiar municipal.

O município de General Carneiro/PR conta atualmente com 8 agroindústrias registradas no SIM sendo, 1 frigorífico municipal que abate em média 25 bovinos/mês; 2 agroindústrias de embutidos de carne, 1 que fabricam queijo, 2 que envazam mel, 1 Associação de Produtores de Ovos Coloniais (APOCIP) com 6 produtores associados e 1 produtor de ovos coloniais autônomo.

Setor	Quantidade	Rendimentos
Carnes e embutidos	3	25 bovinos abatidos/mês produção de salames, costela e lombo defumado, torresmo e pasta de torresmo.
Fabricação de queijo	1	Produção variável
Mel	2	Produção variável
Ovos Coloniais <i>in-natura</i>	2	Produção variável

Quadro 6: Produção das Agroindústrias de General Carneiro/PR
Fonte: ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nota Do Produtor

Nota de Produtor Rural é o documento fiscal obrigatório para acompanhar a produção agropecuária e agrícola nas operações efetuadas pelos produtores rurais. Considera-se produtor rural a pessoa física que se dedica às atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca, e que realiza operações relativas à circulação de mercadorias.

Os produtores rurais de General Carneiro devem estar inscritos no Cadastro de Produtor Rural na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Após efetuar a inscrição no Cadastro de Produtor Rural, deverá solicitar a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF). Tanto o Cadastro quanto as notas fiscais só serão fornecidas para o produtor ou seu representante legal.

As notas devem ser emitidas nas saídas de bens e produtos da propriedade do produtor rural, seja para vendas, remessas para feiras, exposições ou depósitos; transferências para outra propriedade, ainda que no mesmo município e do mesmo produtor; ou qualquer outra finalidade. Com a emissão da nota fiscal de produtor, o estado eo município têm condições de saber o quanto foi comercializado e os recursos que poderão voltar ao meio rural em forma de benefícios, tais como: escolas, postos de saúde, segurança, estradas rurais, assistência técnica, etc.

Além disso, a nota fiscal de produtor é uma das garantias para obtenção da sua aposentadoria e demais benefícios junto à Previdência Social e entre outros benefícios como participação nos programas de entrega de alimentos oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, aquisição de casas para moradias por programas sociais e outros bem feitorias na propriedade.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Esta Lei foi alterada pela Leinº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos, o que estão em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.

O PAA integra o eixo inclusão produtiva do Plano Brasil sem Miséria, o qual é voltado à estruturação da capacidade de produção da agricultura familiar no país. O objetivo do programa é promover o acesso à alimentação adequada e saudável às populações em situação de insegurança alimentar e a inclusão social e econômica no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

Este programa possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação saudável nas escolas e entidades da sociedade civil e incentivar a agricultura familiar. Para alcançar esses objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas pela rede sócio-assistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de

alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

O programa vem sendo executado pelo governo federal e o município de General Carneiro em parceria com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O município de General Carneiro faz a execução do programa através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, por meio de modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta.

O recurso para a compra dos alimentos oriundo do governo federal liberado para o município foi de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), com cota máxima por produtor/ano de R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ficando ao município a operacionalização do programa através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Atualmente a equipe técnica é composta por 4 servidores, destes 1 da parte administrativa, 1 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 1 da Secretaria de Educação e Cultura e 1 da Secretaria de Assistência Social.

Os produtos oriundos da agricultura familiar inserido no programa são as folhosas, legumes, cereais, frutas e industrializados, cuja produção são entregue em kg e no valor, sobre 3 (três) orçamentos do comercio local ou na tabela da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), até que feche a cota anual, se por acaso não fechar a cota em um ano, poderá ser prorrogado por mais um ano.

As quantidades de produtores de alimentos, entidades, quantidade e valor gasto no PAA em General Carneiro no ano de 2020 estão descritos no quadro abaixo.

ANO	PRODUTORES	ENTIDADES	QUANTIDADE	VALOR UTILIZADO
2020	20	6	Kg	R\$: 80.000,00
TOTAL				R\$: 80.000,00

Quadro 7: Produtores de alimentos, entidades, quantidade e valor disponível para o PAA de General Carneiro, 2020.

Fonte: ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

O município promove treinamentos e capacitação, em parceria com Associação Comercial, Industrial e Agropecuária (ACIAG) e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), às famílias para pesquisa e aprimoramento em novas culturas, visando o aumento de produtividade e posteriormente de renda.

Coleta Seletiva

A questão do lixo nos municípios vem sendo apontada pelos ambientalistas como um dos mais graves problemas ambientais da atualidade, mas com o processo da triagem, reaproveitamento dos resíduos recicláveis e da matéria orgânica, é possível reduzir os impactos ambientais nos municípios. A questão do lixo é um problema de ordem cultural que situa a cultura do consumo como um dos alvos da crítica à sociedade moderna. O consumismo é visto como responsável por uma série de problemas ambientais, e não pode mais ser compreendido como sinônimo de felicidade. Atualmente a população consome bens que se tornam funcionalmente inúteis logo após saírem das fábricas.

Este trabalho sugere reaproveitamento do lixo, denominado material reciclável para a produção de novos produtos e materiais orgânicos na fabricação de um composto fertilizante a ser utilizado na agricultura.

Material orgânico que corresponde a mais da metade do lixo produzido em todo Brasil, pode passar por um processo de compostagem no próprio município produtor e comercializado como adubo orgânico. O segundo material mais descartado precisa ser triado para então ser comercializados a indústrias capazes de reutilizá-los, desafogando os aterros sanitários e dando mais um incremento à economia dos municípios. Por último temos o lixo rejeito, não reciclável e não biodegradável que deve ser descartado ainda em aterros. Nesse município temos uma empresa terceirizada, licitada que faz o transbordo do material para um aterro sanitário controlado em outro município. Abaixo temos a figura 9 demonstrando o volume de lixo diário no município, após ser triado e classificado.

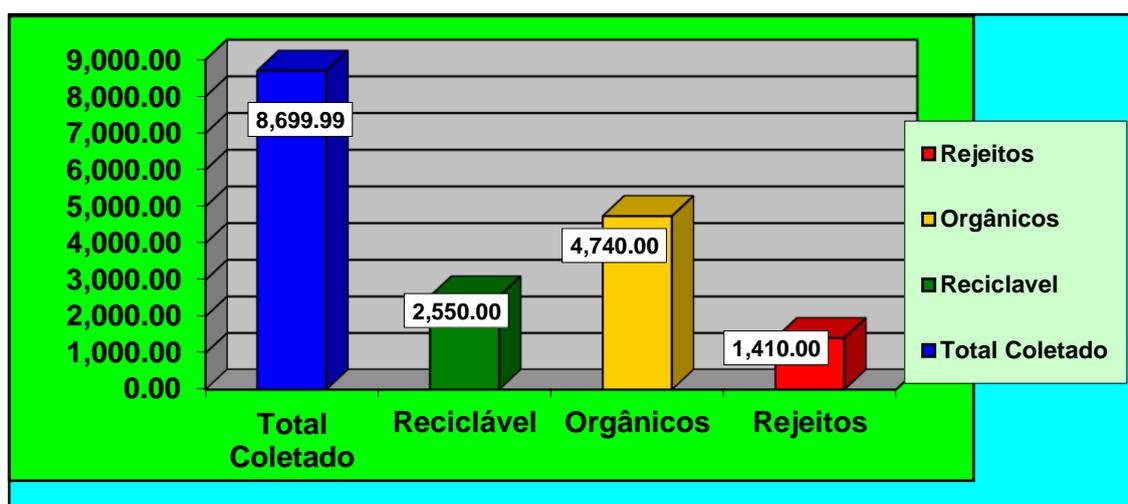


Figura 9: Volume de lixo após ser classificado produzido diariamente no Município de General Carneiro – PR.
Fonte: Arquivo da Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente.

Na figura 10, abaixo, temos a porcentagem do lixo produzido diariamente no município de acordo com sua classificação:

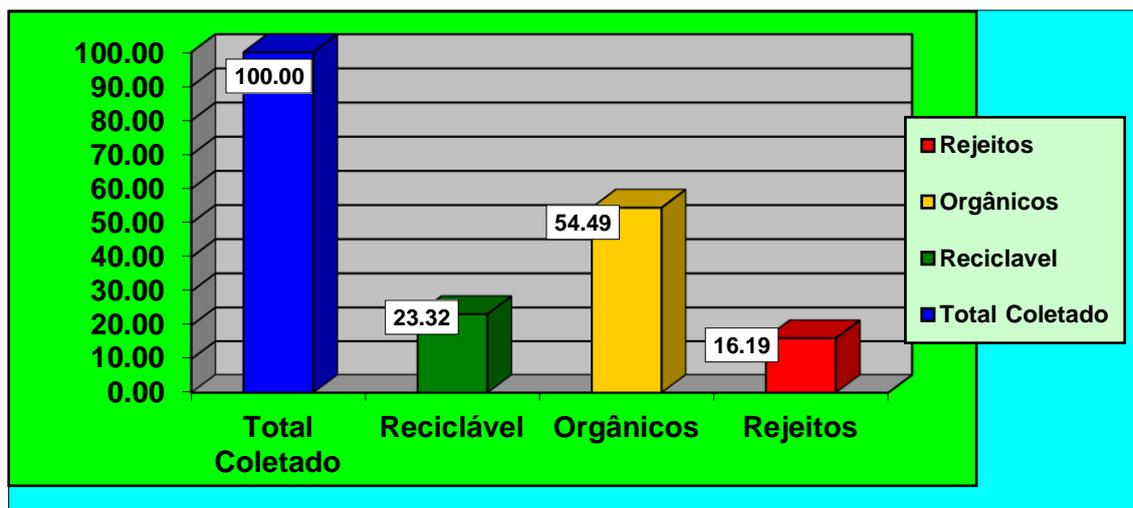


Figura 10: Porcentagem de lixo diário após ser classificado, no Município de General Carneiro – PR.
Fonte: Arquivo da Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente.

A elaboração e a implantação de um Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, no município de General Carneiro ainda é um assunto delicado, pois requer planejamento que engloba desde a definição de grandes geradores até a implantação de um programa de descarte apropriado e sustentável. Ainda é necessário um projeto de conscientização dos munícipes para lidar com a problemática geração excessiva de lixo e descarte inadequado em encostas, matas, rios e terrenos. Modificar comportamentos arraigados na sociedade é desafiador, já que inclui costumes e cultura diferente do que é tradicional.

Atualmente o município conta com a Associação dos Catadores Nova Esperança que está localizada a uma distância de 10 (dez) quilômetros da área urbana de General Carneiro – PR. Essa associação tem como pilar a promoção de emprego e renda, sendo uma usina de triagem com estrutura adequada, cedida pelo município, para a realização dos trabalhos de seleção de materiais reciclados.



Foto 7: Associação dos Catadores Nova Esperança, General Carneiro – PR.
Fonte: ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Esta Associação iniciou seus trabalhos em 24 de março de 2005, com incentivo do então Prefeito, Sr. Joarez Martins Ferreira o qual providenciou o terreno e as instalações. Com o objetivo de manter a cidade limpa, melhorar os indicadores de saúde e o bem estar de toda população, bem como aumentar o emprego e a renda de pequenas famílias.

Os trabalhos com essa associação são muito importantes no município de General Carneiro, além de palestras nas escolas e entidades a associação recebe no centro de triagem, alunos e professores das escolas municipais, estaduais. A visita técnica inclui palestras de educação ambiental e conscientiza a população sobre os benefícios de separação correta do lixo.

No sistema atual de transporte do lixo, uma primeira classificação é realizada pela população, por meio da coleta seletiva. Este tipo de ação, na prática, depende da boa vontade e consciência das pessoas sobre os objetivos a alcançar. Para isso, é necessário, trabalhos de educação e conscientização constantes com os alunos das escolas municipais, estaduais e a população em geral.



Foto 8: Palestra de educação ambiental na Associação de Catadores Nova Esperança.
Fonte: ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ainda assim, essa associação depende de recursos municipais para continuar existindo. General Carneiro – PR é um município pouco populoso em relação a sua área territorial de forma que os custos de transporte do lixo tornam-se muito elevados, além disso o volume de lixo reciclado produzido é muito pequeno dificultando a venda e o transporte para as empresas de reciclagem.

Projeto Proteção de Nascentes e seu Entorno

Seguindo a necessidade internacional e nacional, no ano de 2018 o então Prefeito Luíz Otávio Geller Saraiva sancionou a Lei municipal N° 1525/2018 dispondo sobre o Programa Municipal de Identificação, Catalogação, Recuperação e Proteção de Água. Essa legislação prevê que todas as nascentes e cursos d'água existentes no território municipal, em propriedades públicas e privadas, sejam identificadas e catalogadas. Para proteger é preciso, primeiro, conhecer. O objetivo desta lei é a proteção e conservação, para desta forma garantir o suprimento de recursos hídricos para a população. Essa lei pretende servir de estímulo para o reflorestamento das matas ciliares com espécies nativas, objetivando a proteção das áreas de 50 metros de raio, onde estão localizadas as nascentes d'água.

Dentro dessa pauta encontra-se também a proteção de nascentes como forma de garantir abastecimento de água potável na área rural não atendida pela Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná). O processo de proteção de nascentes atualmente em vigor no município é trabalhado em conjunto com a Emater, e prevê um trabalho em 4 etapas. A primeira etapa é identificar a nascente e categorizá-la entre os três tipos existentes. Nascente de fundo de vale, também conhecida como olho d'água, formada em áreas de depressões de terreno, a partir da água que vem do lençol freático. Nascente de encosta que pode surgir de bolsões de água no solo e tem fluxo temporário ou perene. E por último a nascente de contato que também nasce no lençol freático, mas é formada a partir de falhas geológicas.

A segunda etapa é cercar a nascente para protegê-la e evitando o acesso de animais de criação e garantindo que em 50 metros de diâmetro a mata nativa seja preservada. A cerca deve ser uma cerca simples de arame pois deve permitir o acesso da fauna autoctótone.

A terceira etapa é a limpeza do local onde a água brota de forma que nada bloqueie o caminho da água. Esse passo serve para garantir a limpeza da nascente, deixando essa livre de folhas, raízes, plantas invasoras e terra que desliza de encostas e barrancos.

Por último é necessário controlar a erosão, que pode ser feito de diferentes formas. Melhorar a fertilidade do solo com técnicas de adubação e uso de calcário e adoção de plantio em forma de contorno com espécies nativas.



Foto 9: Proteção de nascente de encosta. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=107326&tit=Protecao-de-nascentes-ajuda-area-rural-do-Parana-a-enfrentar-a-seca>. Último acesso em: 20 de mar. de 2021.

Parques Ambientais Municipais

Os parques ambientais naturais do município de General Carneiro – PR, Duzolina Dissenha, José Fernando Dissenha, João Dissenha, são áreas adjacentes adquiridas pelo município no ano de 2014. Esses parques correspondem a áreas de 242, 170 e 313 hectares respectivamente. Além da grande área de mata nativa, os parques são atravessados pelo Rio Farias.



Foto 10: Ponte do Rio Farias município de General Carneiro/PR.
Fonte: ACERVO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

Atualmente a administração dos parques compete ao prefeito municipal, secretário ou diretor de meio ambiente e coordenadores. As áreas de parque ajudam na preservação ambiental e poderão ter exploração sustentável controlada. Estuda-se a abertura de trilhas para ecoturismo e educação ambiental, e a liberação de certas áreas para a colocação de caixas de abelhas. Dentre os programas realizados no parque podemos destacar a soltura de alevinos:



Foto 11: Lambari
Fonte: ACERVO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

Também os parques ambientais são o local de soltura para animais capturados em áreas urbanas, peri-urbanas ou rondando criações. Seguem fotos dos felídeos capturados e soltos no parque no mês de maio de 2020. Os três felídeos, 2 Gatos-mouriscos, 1 Gato-maracajá. Estes animais são listados como vulneráveis pelo ICM Bio.

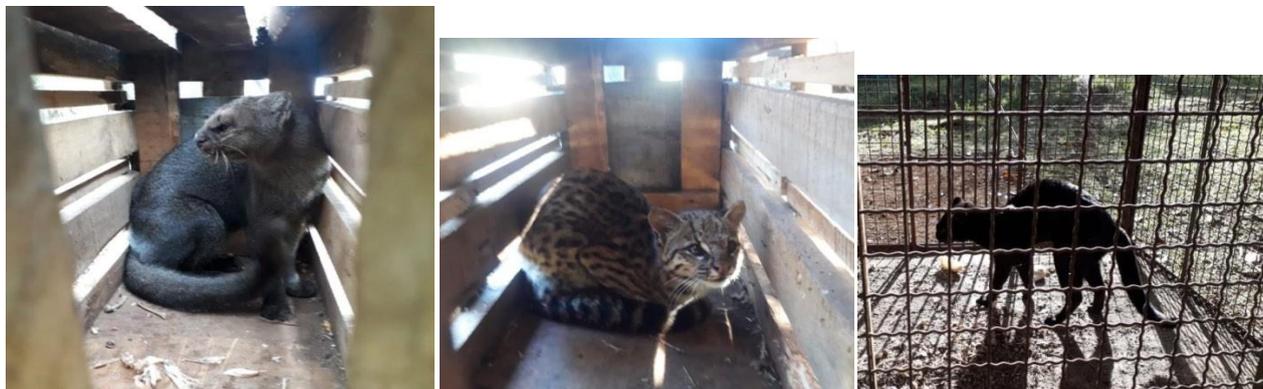


Foto 12, 13 e 14: *Puma yagouaroundi*, *Leopardus wiedii* e *Puma yagouaroundi* respectivamente.

Fonte: Freitas, M. B; 2020

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CRAS

Plano Brasil sem miséria

O Plano Brasil Sem Miséria foi lançado com o desafio de superar a extrema pobreza no país. O público definido como prioritário foi o dos brasileiros que estavam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda familiar mensal inferior a R\$ 89,00 por pessoa no ano de 2021.

Considerando que a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas além da insuficiência de renda. O Plano foi estruturado em três eixos: garantia de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços. A porta de entrada para o Programa Brasil Sem Miséria é o Cadastro Único para Programas Sociais. São mais de 100 ações, programas e políticas distribuídas nos três eixos que envolvem 22 ministérios. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) coordenam o Brasil Sem Miséria. Todos os estados brasileiros aderiram ao Plano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) utiliza as informações do Cadastro Único. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo percapita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias, características

dos seus domicílios e as necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.

No município de General Carneiro a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gestor da Política de Assistência Social e tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

Cadastro Único

O Cadastro Único para programas sociais do governo federal é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. Para avaliar as necessidades da gestão do Cadastro Único em cada cidade, o MDS trabalha com estimativas municipais da quantidade de famílias que devem ser incluídas no Cadastro (todas as famílias do município com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa).

No município de General Carneiro/PR, de acordo com o número de habitantes, existe um único CRAS, órgão responsável pelo Cadastro Único dentre outras tantas funções. Dados referentes ao número de inscritos no Cad. Único municipal estão dispostos no quadro abaixo, infelizmente não foi possível obter os dados dos anos de 2018 e 2019.

Mês/Ano	Total de Famílias inseridas no Cadastro Único
05/2014	2.837
05/2015	2.785
05/2016	2.687
05/2017	2.641
05/2018	...
05/2019	...
05/2020	2.210

Quadro 8: Total de Famílias inseridas no Cadastro Único entre os anos de 2014 e 2020.
Fonte: CRAS – General Carneiro/PR.

Segue a figura com os dados acima, para melhor visualização:

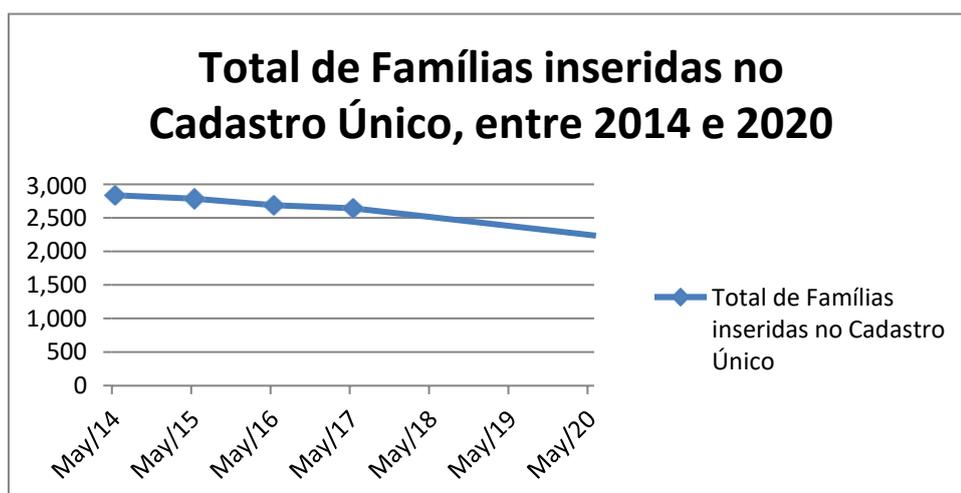


Figura 11: Total de Famílias inseridas no Cadastro Único entre os anos de 2014 e 2020.
Fonte: CRAS – General Carneiro/PR.

Distribuição das famílias no Cadastro Único:

- 954 famílias com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 303 famílias com renda per capita familiar entre R\$89,00 e R\$178,00;
- 655 famílias com renda per capita familiar entre R\$ 178,00 e meio salário mínimo;
- 298 famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF), criado em outubro de 2003, é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Criado a partir da unificação de vários programas de transferência de renda, torna-se um programa estratégico para assegurar o DHAA.

O PBF possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e ações complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações complementares objetivam o desenvolvimento de capacidades das famílias e a superação de sua situação de vulnerabilidade.

Em General Carneiro/PR, o PBF beneficiou, no mês de maio de 2020, 1.145 famílias. As famílias receberam benefícios com valor médio de R\$171,70 e o valor total

transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 196.593,00 no referido mês.

No ano de 2019, o valor anual repassado pelo Governo Federal às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família foi de R\$ 2.365.426,00. O valor médio recebido pelas famílias nesse mesmo ano variou entre R\$ 172,26 e R\$ 188,65.

As condicionalidades ou compromissos do Programa Bolsa Família são mecanismos de reforço ao exercício de direitos básicos de cidadania nas áreas de educação, saúde e assistência social pelos brasileiros em situação de pobreza e extremapobreza.

Além de garantir às crianças, adolescentes e jovens melhores condições de saúde, educação e convivência familiar e comunitária do que as que tiveram seus responsáveis, o PBF também contribui para que tenham mais oportunidades de desenvolvimento social. Assim, buscando elevar o acesso dos beneficiários do programa a serviços básicos que são, na realidade, direitos sociais, as condicionalidades têm como principal objetivo contribuir para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza.

Ao entrar no programa, a família assume alguns compromissos: as crianças e jovens devem freqüentar a escola; as crianças precisam ser vacinadas e teracompanhamento nutricional; e as gestantes devem fazer o pré-natal.

Na área de saúde: manter atualizado o calendário de vacinação das crianças menores de sete anos e levar as crianças para serem pesadas, medidas e examinadas, conforme o calendário do Ministério da Saúde (MS). As gestantes devem participar do pré-natal e ir às consultas na unidade de saúde. Orienta-se que, após o parto, continuem o acompanhamento da própria saúde.

Na área de educação: para as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, a matrícula e a garantia da freqüência mínima de 85% da carga horária escolar mensal. Para os adolescentes de 16 e 17 anos, além da matrícula, deve-se observar a garantiade pelo menos 75% da freqüência escolar mensal.

Programa Família Paranaense

Além do auxílio do governo federal as famílias de baixa renda do estado do Paraná ainda contam com o programa estadual Família Paranaense. Esse programa foi criado em 2012 e é coordenado pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

O objetivo do programa é a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. Desde que foi lançado o programa contribuiu para promover o desenvolvimento e a emancipação das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social.

As famílias atendidas pelo programa são identificadas por meio de um processo articulado, no Sistema de Acompanhamento das Famílias, utilizando a base de dados do Cadastro Único e aplicando o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR), um indicador sintético que identifica o grau de vulnerabilidade das famílias prioritárias, sinalizando as futuras inclusões no programa. Esse programa identifica as famílias em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o Percentil 75 (25% mais altos) no IVF-PR.

As famílias incluídas no programa recebem acompanhamento personalizado por um período de dois anos. Durante esse período, as famílias são atendidas por uma rede integrada de proteção, principalmente nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, agricultura e trabalho. A rede de proteção disponibilizada para essas famílias visa propiciar a prevenção e superação das condições de vulnerabilidade, tornado possível o acesso das famílias em seis Eixos de Intervenção prioritários que abrangem diferentes setores das políticas públicas municipais. Dentre os Eixos municipais podemos citar; Concessão de benefícios eventuais, inclusão em escola em tempo integral (General Carneiro/PR só disponibiliza esse recurso para o ensino infantil), cursos de alfabetização de jovens e adultos, transporte escolar, acompanhamento escolar da permanência dos membros entre 6 e 14 anos, construção, melhorias ou reforma da casa, acesso à água, esgoto e luz, acompanhamento pré-natal, vacinação das crianças, acompanhamento de pacientes crônicos, acesso a medicamentos, agendamento de consultas médicas e odontológicas, assistência técnica para produção agrícola familiar, inclusão no programa de aquisição de alimentos, qualificação profissional, acesso ao microcrédito sem juros e transferência de renda direta às famílias rurais.

Incluído no Programa Família Paranaense existe o sub-programa Renda Família Paranaense, criado em 2013 pelo Governo do Paraná. Nesse programa existe transferência de renda, com condicionalidades, às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do benefício complementar às famílias que recebem o Bolsa Família e que possuem renda per capita superior a R\$ 85,00 e inferior a R\$ 95,00, independente do IVF-PR. O objetivo do Renda Família Paranaense é aumentar o poder aquisitivo da família e com isso melhorar a sua condição de vida. O valor recebido pela família é de livre

utilização para atender as suas necessidades e prioridades. O valor do benefício é variável e calculado de acordo com a renda per capita. Com esse complemento, o Paraná eleva a Linha de Extrema Pobreza para R\$ 95,00.

Em Outubro de 2020, o município de General Carneiro/PR possuía 107 famílias inscritas no Programa Família Paranaense. Em março de 2020, 177 famílias receberam o benefício Renda Família Paranaense. Em razão da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus, SARS-CoV-2, às famílias passaram a receber o Auxílio Emergencial do Governo Federal, por isso os dados mais completos do total de famílias beneficiadas pelo RFP, são do mês de Março de 2020. No município de General Carneiro-PR, o valor total repassado para as famílias contempladas pelo Renda Família Paranaense no mês de Março de 2020 foi R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Conforme explicado acima o benefício transferido não possui valor fixo, e corresponde ao valor necessário para que a renda familiar mensal atinja o valor de R\$ 95,00 per capita.

Programa Leite das Crianças

O Programa Paranaense Leite das Crianças – PLC, teve sua criação diretamente vinculada a consagração do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, ou seja a Lei de SAN promulgada em 2006. No contexto de SAN esse programa tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapasse meio salário mínimo regional. Além do fomento à agricultura familiar, esse programa propicia a geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo.

É um programa vinculado também a Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social, mas de natureza intersetorial, englobando ações das Secretarias de Agricultura, Educação e Saúde. No âmbito da Sec. de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, o programa funciona com o apoio técnico do Conselho Estadual de SAN, fomentando o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais do leite, a partir do incremento no poder de compra do produtor, incentivo ao investimento e à introdução de avanços tecnológicos nos modos de produção.

Para a Secretaria de Educação – SEED o Programa auxilia a integração entre a comunidade e a escola, fortalecendo e estreitando os laços entre educadores, equipe escolar, pais e responsáveis pois, os pais precisam ir periodicamente à escola que é o centro local de distribuição do leite. Ao ter mais contato com as escolas, os pais podem acompanhar as dinâmicas da unidade educacional e conhecer os processos, cursos, palestras e demais atividade e serviços disponíveis para a comunidade.

Para a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, o Programa atende às famílias com filhos entre 6 e 36 meses, em situação de vulnerabilidade, incrementando as atividades da agricultura familiar, propiciando melhor qualidade de vida no campo e na cidade e reduzindo as desigualdades sociais. Finalmente a Secretaria de Saúde – SESA tem uma grande responsabilidade pois esse Programa trata de um importante instrumento de auxílio no combate à desnutrição infantil, efetuando a distribuição diária de um litro de leite pasteurizado, com teor mínimo de gordura de 3% e enriquecido com Ferro e Zinco Quelatos além das vitaminas A e D.

No município de General Carneiro, mães tanto da área rural quanto do perímetro urbano são atendidas no Programa Leite das Crianças. Tomando-se como base o mês de outubro de 2020, temos 57 mães na área urbana e 10 mães na área rural recebendo leite.

Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)

O Programa de Atendimento Integrado à Família foi fundado em 2003 e aprimorado pelo Ministério de Desenvolvimento Social em 2004. Em 2009 o nome do programa passou a ser: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, mas a sigla PAIF foi preservada. A mudança no nome enfatiza o conceito de ação continuada e corresponde ao previsto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

O PAIF concretiza a presença e responsabilidade do poder público e reafirma a perspectiva dos direitos sociais. É um dos principais serviços que compõem a rede de proteção social de assistência social, permitindo o enfrentamento da pobreza, fome e da desigualdade, reduzindo assim a incidência de riscos associados a vulnerabilidades sociais que afetam famílias e seus membros.

O Programa é conduzido no CRAS e tem como objetivos fortalecer as famílias, contribuindo na melhoria e qualidade de vida. Prevenir rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando superação das situações de fragilidade social vivenciadas.

Esse programa promove o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.

General Carneiro não possui famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF, conforme os dados referentes a Março de 2020. No entanto possui 74 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Também possui 38 jovens entre 15 e 17 anos participando desses serviços e 1 criança com menos de 6 anos.

Programa de Benefícios Eventuais

Existe no âmbito municipal um programa de provisões suplementares e provisórias prestadas às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade social temporária e/ou ocorrências de calamidades públicas. O município de General Carneiro/PR por meio do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social concede os seguintes benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social:

- Auxílio documentação civil (Certidão de Nascimento);
- Parecer para pagamento de Luz e Água;
- Auxílio alimentação;
- Auxílio passagem;
- Auxílio funeral;
- Aluguel social.

Segue, abaixo, o quadro 9 demonstrando os benefícios concedidos entre janeiro e outubro de 2020.

MÊS	Benefício Eventual					Ordem para Documentos	
	Luz/Água	Cesta Básica	Passagem	Aluguel Social	Auxílio Funeral	Certidão Nas/Cas	RG
JAN	2	39	00	00	00	26	18
FEV	12	41	1	00	19	22	21
MAR	29	46	1	0	0	24	23
ABR	0	25	0	0	0	0	0
MAI	2	22	0	1	0	0	2
JUN	1	23	0	1	13	10	7
JUL	7	67	0	0	07	10	11
AGO	11	68	0	1	08	8	22

Quadro 9: Total de Benefícios concedidos entre Janeiro e Outubro de 2020.

Fonte: CRAS – General Carneiro/PR.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

General Carneiro/PR possui 21 escolas, dentre estas 17 são municipais e oferecem ensino fundamental, sendo que 2 delas oferecem ensino infantil. Uma na modalidade de educação especial. Três escolas são estaduais e possuem ensino médio. Das escolas 14 estão na área urbana e 7 na área rural. A escola referência para a população é a Escola Municipal Jardim São João, localizada no bairro São João. A preferência por esta escola se deve ao seu tamanho (maior) e construção mais recente contemplando ensino infantil e fundamental, e atende o público economicamente vulnerável do município.

Segundo dados do INEP, em 2012 haviam 3.271 alunos matriculados no município. A maior parte destes no ensino fundamental (2.546), e no ensino médio (552). Para atender a este contingente atuam na rede de ensino da cidade 184 docentes, que proporcionalmente estão em maioria no ensino fundamental (126), e no ensino médio (48).

	Matrículas discentes	Docentes
Ensino fundamental	2.546	126
Ensino médio	552	48
Ensino pré-escolar	173	10
Total	3.271	184

Quadro 10: Número de matrículas nas escolas estaduais e municipais de General Carneiro/PR.

Fonte: INEP, 2012.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 95,12%. Já a proporção de crianças de 11 e 13 anos freqüentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 26,97% no mesmo período. A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 21,91% no período de 2000 a 2010, enquanto que a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 140,45%.

Entretanto, a valorização da educação em áreas rurais ainda é um problema, uma vez que muitos necessitam trabalhar para ajudar nos custos da casa. Um dos maiores, e atuais, desafios no sistema educacional brasileiro é a conclusão escolar. Segundo a ODM (2010) a taxa de conclusão no ensino fundamental entre jovens de 15 a 17 ano passou de 14,1% em 1991 para 58,5% em 2010. Nota-se que houve um significativo crescimento no número de concluintes do ensino fundamental, provavelmente impulsionado por programas sociais como o Bolsa Família. No entanto, no ensino médio, os percentuais de conclusão

caem significativamente. Em 1991, entre os jovens de 18 e 24 anos, apenas 6,6%, concluíram o ensino médio, já em 2010, este valor aumenta para 40,3%.

	1991	2010
Ensino Fundamental (15 a 17 anos)	14,10%	58,50%
Ensino Médio (18 a 24 anos)	6,60%	40,30%

Quadro 11: Taxa de conclusão escolar por faixa etária em General Carneiro/PR.

Fonte: ODM, 1991-2010.

Conforme ratificado pela ODM (2010), o aluno é considerado em situação de distorção idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais. No município de General Carneiro, a distorção idade-série eleva-se à medida que se avança nos níveis de ensino. No ano de 2013, entre alunos do ensino fundamental, 10,4% estão com idade superior à recomendada nos anos iniciais e 26,2% nos anos finais. A defasagem chega a 20,3% entre os que alcançam o ensino médio.

A garantia do acesso a educação é fundamental para garantir o futuro com maior desenvolvimento humano. Desta forma, combater o analfabetismo é primordial. Segundo dados do PNDU (PNDU, 2010), a taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais era de 12,6%. Segundo dados divulgados no Portal de Acompanhamento brasileiro dos Objetivos do Milênio (ODM), o IDEB é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado no último ano das séries iniciais e finais do ensino fundamental, e varia de 0 a 10. Em 2011, General Carneiro registrou o IDEB de 4,7 para os anos iniciais e de 3,9 para os anos finais.

Em 2019 nos anos iniciais da rede pública o município ficou com nota de 5,1 e não atingiu a meta municipal calculada em 6,0. Com relação ao aprendizado a nota municipal foi de 5,45 e evasão nos anos iniciais foi de 0,93 que significa que de cada 100 alunos matriculados 7 não terminaram os anos iniciais do ensino fundamental. É necessário melhorar a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado e evitar a evasão.

IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental de General Carneiro X Metas para o Município entre os anos de 2005 e 2019.

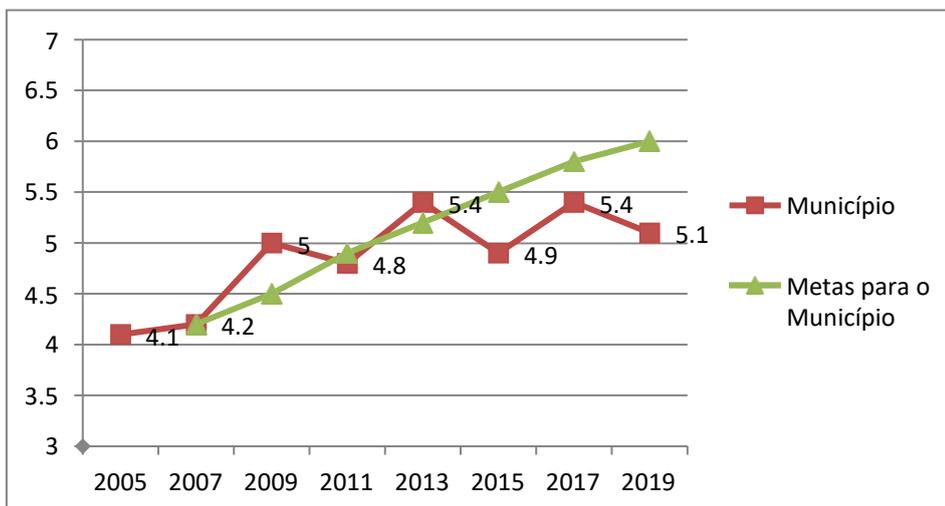


Figura 12: IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental x IDEB esperado para o Município de General carneiro.
 Fonte: QEdu.org.br. Dados Ideb/Inep (2019). Disponível em <<https://www.qedu.org.br/cidade/3294-general-carneiro/ideb>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.

Infelizmente os dados dos anos finais do ensino fundamental são ainda mais alarmantes, o resultado do IDEB de General Carneiro/PR ficou em 4,7 bem abaixo da meta municipal, já baixa, calculada em 5,1. Com relação ao aprendizado nos anos finais do ensino fundamental, a nota municipal foi de 5,28 e evasão nos anos finais foi de 0,89 que significa que de cada 100 alunos matriculados 11 não terminaram os anos finais do ensino fundamental.

IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental de General Carneiro X Metas para o Município entre os anos de 2005 e 2019.

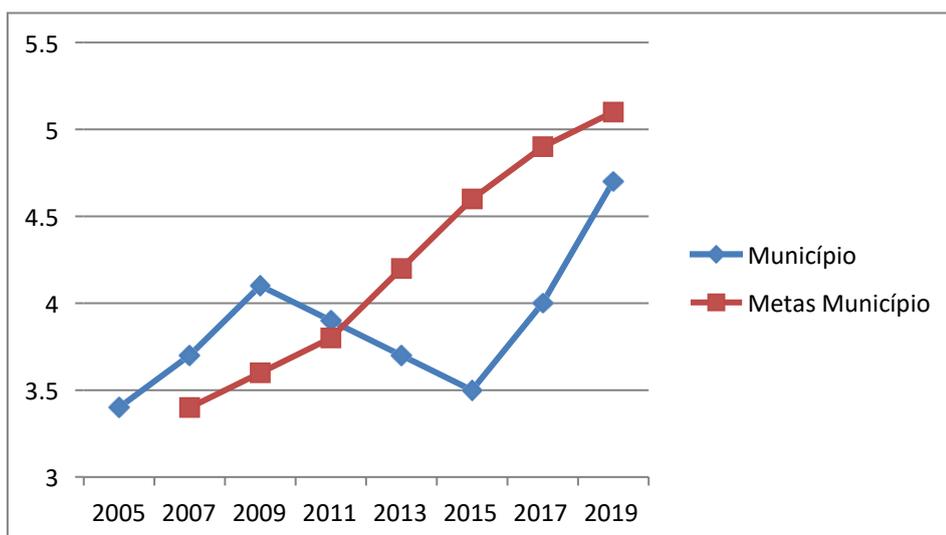


Figura 13: IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental x IDEB esperado para o Município de General carneiro.
 Fonte: QEdu.org.br. Dados Ideb/Inep (2019). Disponível em <<https://www.qedu.org.br/cidade/3294-general-carneiro/ideb>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.

Dados mais recentes da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao número de alunos matriculados no diferentes níveis de ensino disponíveis no município estão dispostos no quadro abaixo;

Matrículas/Nível	Ano	Número de Alunos
Matrículas nos CMEIs e Pré-escola – período integral (alunos)	2020	88
Matrículas nos CMEIs e Pré-escola – meio período (alunos)	2020	181
Matrículas no Ensino Fundamental meio período área rural (alunos)	2020	153
Matrículas no Ensino Fundamental meio período área urbana (alunos)	2020	841
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos - EJA (alunos)	2019	14
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos - EJA (alunos)	2020	XX
Total	2020	1.263

Quadro 12: Número de matrículas nas escolas municipais de General Carneiro/PR.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2020

Alunos matriculados em período integral nos CMEIs e Pré-escola municipais recebem 5 refeições por dia, já os alunos de meio período recebem somente 1 lanche por dia. São servidas entre 11.000 e 15.000 refeições mensais para os alunos de período integral e uma média de 3.900 lanches mensais para os alunos de meio período. Estes dados foram calculados com relação ao ano letivo de 2019.

Escolas municipais de Ensino Fundamental oferecem apenas ensino meio período. Os alunos recebem apenas 1 lanche por dia. São servidos entre 7.900 e 18.700 lanches por mês, dependendo do número de dias letivos. Estes dados são relativos ao ano letivo de 2019.

Atualmente não existe nenhum aluno diagnosticado com necessidades alimentares especiais, matriculado no Município de General Carneiro. O relatório de avaliação nutricional não foi realizado no município de General Carneiro/PR nos anos de 2019 e 2020.

O município de General Carneiro não oferece cursos de Ensino Técnico. Alunos que participam do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) precisam freqüentar programas em outros municípios e por questões de distância e logística precisam ficar alojados nos respectivos municípios. Esse fator é um grande

limitante para a inserção de alunos nesse programa. No ano de 2020 nenhum aluno foi beneficiado no programa.

Segue abaixo fotos de algumas escolas municipais:



Foto 15 e 16: Colégios Estaduais Izelina Daldin Gaiovicz e Pedro Araújo Neto – Capan.
Fonte: Secretaria Municipal de Educação – General Carneiro/PR.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Até o ano de 2017 o município de General Carneiro contava com um hospital, o Hospital Beneficente Dr. Régis Mariglia, mantido pela prefeitura. Infelizmente em abril do ano de 2017 o hospital precisou ser fechado por falta de recursos. Desde então o município conta somente com uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA e três postos de saúde. Atualmente todos os pacientes que necessitam de internação precisam ser levados para Hospital do consórcio regional de municípios, localizado no município cede União da Vitória/PR, pois a UPA permite que paciente permaneça somente por 12 horas em período de observação. Os casos de maior complexidade são atendido também no hospital regional de União da Vitória e no caso de indisponibilidade de especialista o paciente é encaminhado para Curitiba. O município de General Carneiro/PR dispõe atualmente de 7 veículos para transporte de doentes.



Foto 17: Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
 Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – General Carneiro/PR.

No que se refere ao contingente de profissionais da saúde, no ano de 2021 o município conta com 5 médicos Clínicos Gerais, 1 Ginecologista e 1 Pediatra que fazem atendimento nos postos de saúde. Também conta com 6 enfermeiros, 8 técnicos de enfermagem. Os atendimentos de urgência realizados na UPA são administrados por uma empresa terceirizada que oferece médicos Clínicos Gerais, enfermeiros e técnicos de enfermagem plantonistas 24 horas, o número de profissionais é variável. A Secretaria de Saúde conta também com 2 profissionais de fisioterapia, 2 psicólogos, 1 assistente social e 1 dentista. Para mais detalhes, ver quadro abaixo.

	Efetivo de profissionais
Médicos	7
Psicólogas	2
Enfermeiros	6
Técnicos de enfermagem	8
Fisioterapeutas	2
Dentistas	1
Agentes de Saúde	26

O município de General Carneiro com 3 Academias de Saúde.



Foto 18: Academia Saúde.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – General Carneiro/PR.

De acordo com dados disponíveis no DATASUS o município de General Carneiro/PR possui, com relação a equipamentos de diagnósticos por imagem, somente um ultrassom convencional. Com relação a equipamentos para manutenção da vida, somente 1 desfibrilador, 1 monitor de ECG, 1 monitor de pressão invasivo, um reanimador pulmonar em ambulância. Equipamentos por métodos gráficos, somente um eletrocardiograma está disponível no município. Disponível na UPA estão 6 salas de repouso/observação indiferenciadas.

Com relação a mortalidade infantil, os dados do DATASUS mostram um aumento entre os anos de 2014 e 2016, esse fato pode ser decorrente de vários fatores, mas o principal seja, talvez, a maior frequência, organização nos informes e coleta de dados pelos órgãos municipais, regionais e estaduais de saúde.

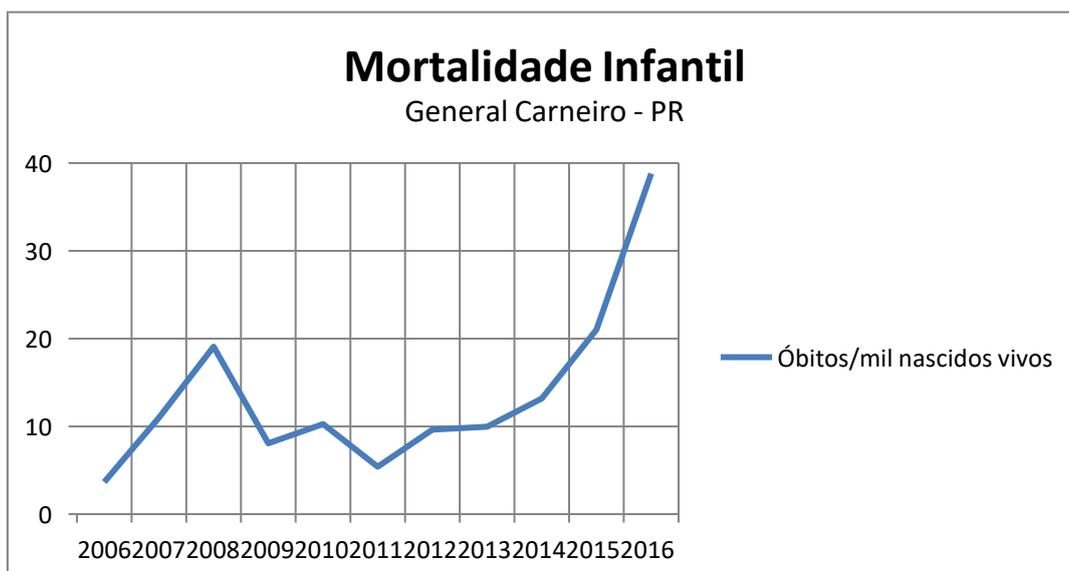


Figura 14: Índice de óbitos para mil nascidos vivos no Município de General Carneiro/PR.

Fonte: IBGE. Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/general-carneiro/panorama>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.

5. DESAFIOS E POLÍTICAS ATUAIS DE SAN

O desafio para garantir a efetiva SAN no município de General Carneiro/PR, será cumprir as ações propostas neste plano de 20/24, mas principalmente implantar ações que efetivem a totalidade das propostas da II Conferência Municipal de SAN de General Carneiro em seu primeiro PLAMSAN.

EIXO 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR:

- 1) **Proposta:** Adquirir verbas, equipamentos e máquinas dos Governos estadual ou federal para auxiliar o município na implantação prática do Projeto de Proteção de Nascentes na área rural do município. Conforme foi descrito aqui, o Projeto foi aprovado, mas ainda não é executado na íntegra devido aos problemas financeiros e orçamentários do Município. É importante frisar que mais de setenta por cento das amostras coletadas para a análise de água usadas no consumo e processamento de alimentos apresentaram contaminação por coliformes fecais acima do nível permitido para que a água seja considerada potável.
- 2) **Proposta:** Realizar campanhas e trabalhos de Educação Alimentar e Nutricional através do COMSEA em parceria com outras entidades, para conscientizar as famílias, crianças, jovens e adolescentes a ter uma alimentação adequada.
- 3) **Proposta:** Promover e divulgar a realização de boas práticas de manuseio e transformação de alimentos mais eficazes em SAN.

EIXO 2: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA:

- 1) **Proposta:** Sugerir a implantação de Lei que favoreça um número maior de mercados e produtores rurais a partir do projeto HortiFruticultura (HF) desenvolvido pela Emater Vale do Iguaçu.
- 2) **Proposta:** Fomentar a implantação de um projeto nutricional voltado para a educação alimentar de crianças, nas escolas, ensinando-as de onde vem os alimentos, através de palestras e dias de campo.
- 3) **Proposta:** Reforçar e sugerir Projetos tendo em vista vigorar a lei de proteção de nascentes municipais através de aulas práticas e incentivos fiscais e financeiros, incentivar produtores rurais a enviar os filhos para a escola rural de Bituruna/PR como forma de conscientização sobre a importância da água de qualidade.

EIXO 3: A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS:

- 1) **Proposta:** Organizar Associações das comunidades para resolver os problemas de escoamento dos alimentos do município.
- 2) **Proposta:** Ofertar cursos de Capacitação para a população em geral, sobre reaproveitamento e uso total dos alimentos.
- 3) **Proposta:** Ampliar o apoio técnico para o grupo familiar rural do município.

1. MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Para cada eixo debatido na II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, foram elaboradas 3 propostas conforme explicitado no capítulo anterior. Com base nesses eixos e propostas propomos um plano de acompanhamento e ações para a realização das mesmas.

Eixo 1.

Proposta	Secretaria(s) Responsável(is)	Parceiros	Fonte de Recursos	Comentários
1	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	IDR-Paraná e IAT.	Municipal, Estadual e Federal	Água de qualidade é o alimento mais básico

2	COMSEA, Sec. de Educação	Sanepar, IDR-Paraná	Municipal, Estadual e Federal	Cursos para famílias em situação de vulnerabilidade
3	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, Sec. de Educação	IDR-Paraná, Adapar, Senac, ACIAG, Família Paranaense	Municipal, Estadual e Federal	Cursos para famílias em situação de vulnerabilidade

Eixo 2.

Proposta	Secretaria(s) Responsável(is)	Parceiros	Fonte de Recursos	Comentários
1	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	IDR-Paraná, Câmara Municipal de Vereadores.	Municipal e Estadual	Aumento de renda de agricultores familiares e crescimento da economia local.
2	Sec. de Educação	ACIAG, Senac	Municipal	Cursos para merendeiras, professoras e comunidade interessada.
3	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	IDR-Paraná	Municipal, Estadual e Federal	Proteção de Nascentes com participação das escolas e comunidades locais.

Eixo 3.

Proposta	Secretaria(s) Responsável(is)	Parceiros	Fonte de Recursos	Comentários
1	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, Sec. de Obras.	IDR-Paraná,	Municipal, Estadual e Federal	Melhoria nas estradas, acessos e formação de associações
2	Sec. de Educação	ACIAG, Senac	Municipal, Estadual e Federal	Cursos para comunidade em geral
3	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	IDR-Paraná	Municipal, Estadual e Federal	Promoção de visitas programadas e acompanhamento

2. DIRETRIZES

AÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS
Adquirir verbas, equipamentos e máquinas dos Governos estadual ou federal para auxiliar o município na implantação prática do Projeto de Proteção de Nascentes na área rural do município. Conforme foi descrito aqui, o Projeto foi aprovado, mas ainda não é executado na íntegra devido aos problemas financeiros e orçamentários do Município.	Secretaria Mun. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente IDR-Paraná e IAT.	2021/2024	MUNICÍPIO FEDERAL
Realizar campanhas e trabalhos	Secretaria Mun. de		

de Educação Alimentar e Nutricional através do COMSEA em parceria com outras entidades, para conscientizar as famílias, crianças, jovens e adolescentes a ter uma alimentação adequada.	Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente Secretaria Mun. de Educação e Cultura	2021/2024	MUNICIPIO FEDERAL
Promover e divulgar a realização de boas práticas de manuseio e transformação de alimentos mais eficazes em SAN.	Secretaria Mun. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente IDR-Paraná e IAT.	2021/2024	MUNICIPIO
Sugerir a implantação de Lei que favoreça um número maior de mercados e produtores rurais a partir do projeto HortiFruticultura (HF) desenvolvido pela Emater Vale do Iguaçu.	Secretaria Mun. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente IDR-Paraná e IAT.	2021/2024	MUNICIPIO
Fomentar a implantação de um projeto nutricional voltado para a educação alimentar de crianças, nas escolas, ensinando-as de onde vem os alimentos, através de palestras e dias de campo.	Secretaria Mun. de Educação e Cultura	2021/2024	MUNICIPIO FEDERAL
Reforçar e sugerir Projetos tendo em vista vigorar a lei de proteção de nascentes municipais através de aulas práticas e incentivos fiscais e financeiros, incentivar produtores rurais a enviar os filhos para a escola rural de Bituruna/PR como forma de conscientização sobre a importância da água de qualidade.	Secretaria Mun. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente Secretaria Mun. de Educação e Cultura	2021/2024	MUNICIPIO FEDERAL

Organizar Associações das comunidades para resolver os problemas de escoamento dos alimentos do município.	Secretaria Mun. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente IDR-Paraná e IAT.	2021/2024	MUNICÍPIO ESTADUAL
Ofertar cursos de Capacitação para a população em geral, sobre reaproveitamento e uso total dos alimentos.	Secretaria Mun. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente IDR-Paraná e IAT.	2021/2024	MUNICÍPIO
Ampliar o apoio técnico para o grupo familiar rural do município.	Secretaria Mun. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente IDR-Paraná e IAT.	2021/2024	MUNICÍPIO FEDERAL

3. MONITORAMENTOS E AVALIAÇÕES DAS AÇÕES

ITEM	CONSELHOS	SIGLAS
1	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	COMSEA
2	Câmara Internacional de Segurança Alimentar e Nutricional	CAISAN
3	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	CMDRS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional**. LEI Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Disponível em <<http://www4.planalto.gov.br>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Último acesso em 04.11.2020

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Disponível em: <www.mds.gov.br/bolsafamilia>. Último acesso em 04.11.2020

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Disponível em: <www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica>. Último acesso em 04.11.2020

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES). 2010. Disponível em: <cnes.datasus.gov.br>. Último acesso em 25.02.2021.

CODEX ALIMENTARIUS – FAO/WHO. Disponível em < <http://www.fao.org/fao-who-codexalimentarius/committees/codex-regions/cclac/es/>>. Último acesso em: 15.07.2020.

DATASUS no município de General Carneiro/PR. Disponível em <www.datasus.saude.gov.br>. Último acesso em 25.02.2021.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS – FAO. Disponível em <<http://www.fao.org/home/en/>>. Último acesso em 09.04.2021

GOULART, M. C. S.; RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, **Central Geradora de Energia São Manoel III**. Julho 2014. Disponível em <<http://www.iat.pr.gov.br>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.

IDHM MUNICÍPIOS 2010/PNUD Brasil. Disponível em <<https://www.br.undp.org>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB). 2012. Disponível em: <<https://www.qedu.org.br/cidade/3294-general-carneiro/ideb>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO de General Carneiro – PR. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/general-carneiro.html>>. Último acesso em: 16 de mar. de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/general-carneiro/panorama>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Disponível em <<http://www.ipardes.pr.gov.br>>. Último acesso em 12 de jun. de 2020.

MELFI, A. J.; PICCIRILLO, E. M.; NARDY, A. J. R. Geological and magmatic aspects of the Parana Basin: an introduction. In: PICCIRILLO E. M. & MELFI, A. J. (Eds.). **The Mesozoic Flood Volcanism of the Parana Basin: petrogenetic and geophysical aspects**. São Paulo: USP, 1988. P. 1-14.

MINEROPAR. **Atlas Geomorfológico do Estado do Paraná** Escala 1:250.000 modelos reduzidos 1:500.000/ Minerais do Paraná; Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006. 63p. Disponível em <www.mineropar.pr.gov.br>. Último acesso em 10.10.2019

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO – ODM – IBGE. Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF **Ministério da Saúde**. Disponível em <<https://bfa.saude.gov.br>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.

PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável – Paraná**. Disponível em <<http://www.familia.seds.pr.gov.br>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.

PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS – PLC. **Governo do Paraná**. Disponível em <<http://www.leitedascrianças.pr.gov.br>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.

RELATÓRIO PEDAGÓGICO ENEM 2011-2012 – INEP. . Disponível em <<http://portal.inep.gov.br>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – **Ministério do Desenvolvimento Social**. Disponível em <<http://mds.gov.br>>. Último acesso em 12 de jan. de 2021.